

DIÁRIO OFICIAL



Brasília, sexta-feira 30 de setembro de 1994

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 191

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....3

SECRETARIA DE GOVERNO.....10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....11

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....17

SECRETARIA DE SAÚDE.....23

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA.....24

SECRETARIA DE OBRAS.....24

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....24

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....26

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....30

SECRETARIA DE TRABALHO.....31

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....31

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 31

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....32

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....37

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 772 DE 29 DE setembro DE 19 94

Altera dispositivos da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, que "Institui o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os incisos I e II do artigo 8º da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"art. 8º -

I - registrar 02 (dois) motoristas substitutos por veículos em serviço, facultado ao próprio permissionário operar por período mínimo de 30% (trinta por cento) do tempo diário total da operação.

II - registrar até 03 (três) cobradores por veículo em serviço, observando o que prescreve o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal."

Art. 2º - O "caput" do Artigo 11 (onze) da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - Somente poderão ser incluídos no Transporte Público Alternativo veículos automotores licenciados pelo

DETRAN/DF como veículo de aluguel, dotado de 04 (quatro) portas, com lotação mínima de 09 (nove) e máxima de 12 (doze) pessoas acomodadas em assentos."

Art. 3º - O Poder Executivo expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Fica autorizada a transferência das permissões a terceiros, desde que haja anuência do órgão permissor, e condicionada às exigências da presente Lei.

Art. 5º - Fica autorizada a fixação de publicidade nos veículos que operam no serviço de transporte público alternativo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 529 DE 03 DE setembro DE 1993

Transforma o Jardim Zoológico de Brasília em Órgão Relativamente Autônomo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Jardim Zoológico de Brasília do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - JZB/IEMA/SEMATEC, fica transformado em órgão com relativa autonomia administrativa e financeira, com a denominação de Jardim Zoológico de Brasília - JZB, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Parágrafo Único - O Jardim Zoológico de Brasília fica sujeito à supervisão e controle da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo da auditoria financeira efetuada pelo órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2º - O Jardim Zoológico de Brasília tem por finalidade desenvolver atividades, projetos e programas de conservação, pesquisa, educação e lazer orientados, relacionados à fauna nativa e exótica.

Art. 3º - O Jardim Zoológico de Brasília - JZB é constituído das seguintes unidades orgânicas:

- I - Direção
- II - Seção de Expediente
- III - Divisão de Zoologia
- IV - Seção de Aves
- V - Seção de Répteis e Anfíbios
- VI - Seção de Mamíferos
- VII - Seção de Invertebrados
- VIII - Divisão de Veterinária
- IX - Seção de Clínica Médica e Cirúrgica
- X - Seção de Clínica Odontológica

- XI - Seção de Laboratório
- XII - Divisão de Educação Ambiental
- XIII - Seção de Documentação Técnica
- XIV - Seção de Apoio Educacional
- XV - Seção de Divulgação e Produção de Material Didático
- XVI - Divisão de Apreensão de Animais
- XVII - Divisão de Zoobotânica
- XVIII - Seção de Produção Vegetal
- XIX - Seção de Produção Animal
- XX - Seção de Alimentação e Nutrição
- XXI - Divisão de Administração Geral
- XXII - Seção de Pessoal
- XXIII - Seção de Material e Patrimônio
- XXIV - Seção de Contabilidade e Finanças
- XXV - Seção de Tesouraria
- XXVI - Seção de Serviços Gerais

Art. 4º - O Jardim Zoológico de Brasília - JZB é dirigido por um diretor, com cargo de natureza especial, nomeado pelo Governador, mediante indicação do Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º - Passam a integrar o patrimônio do Jardim Zoológico de Brasília - JZB os bens de qualquer natureza atualmente alocados ao JZB da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único - A Secretaria de Administração do Distrito Federal designará comissão para proceder ao arrolamento e à avaliação dos bens a que se refere este artigo e promover as formalidades relativas à transferência de seu domínio, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º - Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal autorizada a remanejar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as dotações orçamentárias, mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios, com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 7º - Constituem receitas do Jardim Zoológico de Brasília - JZB:

- I - dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe forem consignados no orçamento do Distrito Federal;
- II - receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades;
- III - rendas dos bens patrimoniais ou produto de sua alienação na forma da legislação pertinente;
- IV - empréstimo, auxílios, subvenções, contribuições e doações;
- V - transferência de recursos de outros órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;
- VI - resultados de aplicações financeiras, na forma da legislação pertinente;
- VII - outras receitas.

Art. 8º - Fica criado o Quadro de Pessoal do Jardim Zoológico de Brasília - JZB, com os cargos em comissão e efetivos constantes dos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º - Os cargos em comissão de que trata o "caput" deste artigo serão preferencialmente preenchidos em, 60% (sessenta por cento) por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Jardim Zoológico de Brasília.

§ 2º - Os cargos efetivos, criados na forma desta Lei, serão providos mediante concurso público e transferência de servidores efetivos lotados no atual Jardim Zoológico de Brasília/JZB, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º - A opção de que trata o parágrafo anterior será manifestada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 4º - Até a efetiva implantação da relativa autonomia do Jardim Zoológico de Brasília, o IEMA/SEMATEC fica responsável pelo desenvolvimento das despesas de pessoal, serviços gerais e material, observado o art. 6º desta Lei.

Art. 9º - Fica criado o cargo de natureza especial de Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, com a remuneração de que trata o art. 4º, da Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989, e alterações subsequentes.

Art. 10 - O Governador do Distrito Federal baixará ato aprovando o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília - JZB, conforme estrutura constante no art. 3º desta Lei.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993.

106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 183 de 09.09.93).

ANEXO I

(Art. 8º, da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993)

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DFG-14	01
Chefe de Divisão	DFG-11	06
Assessor	DFA-11	02
Chefe de Seção	DFG-08	13
Chefe de Seção	DFG-06	06
Assistente	DFA-07	04
Assistente	DFA-05	07
Encarregado	DFG-03	25
Secretário Administrativo	DFA-03	04
TOTAL DE CARGOS		68

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,57
R\$ 15,76
R\$ 16,47

A N E X O II

(Art. 8º, da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993)

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LEI Nº 51/89)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Analista de Administração Pública	25
Técnico de Administração Pública	50
Auxiliar de Administração Pública	125

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.946 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 12.638, de 31 de agosto de 1990, que instituiu o Dia do Inativo da PMDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no processo nº 054.001.148/94,

DECRETA :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 12.638, de 31 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o DIA DO PESSOAL DA RESERVA E REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994,
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 15.947 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS COMANDANTES GERAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE :

Art. 1º - Delegar competência aos Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para autorizar o afastamento do País de Oficiais e Praças em gozo de férias, licenças ou outras circunstâncias que não sejam em ato de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 13.146, de 24 de abril de 1991, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 15.948, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 631, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 101.001.305/94,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas - em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.948/94, de 29 de setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				245.100	
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				245.100	
150020495.2812 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				245.100	
150020495.2812.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.411 000	245.100		245.100 *	
(180201/18201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				245.100	
150020495.2168 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDAÇÃO				245.100	
150020495.2168.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	131.90.011 000	185.000			
	131.90.031 000	60.000			
	131.90.091 000	100		245.100	
				TOTAL	245.100

00686/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.948/94, de 29 de setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				245.100	
(180101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				245.100	
150010021.2008 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				245.100	
150010021.2008.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.411 000	245.100		245.100 *	
(180201/18201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				245.100	
150010021.2047 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				245.100	
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.111 000	245.100		245.100	
				TOTAL	245.100

00686/02 - 200042
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 15.949, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.545,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 054.001.175/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 54.545,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.949/94, de 29 de setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
		DA FONTE			
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			54.545	
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			54.545	
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			54.545	
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.011 000	54.545	54.545	
00699/01 - 200035					
			TOTAL	54.545	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.949/94, de 29 de setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
		DA FONTE			
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			54.545	
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			54.545	
060300025.1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS			54.545	
060300025.1018.0060	CONSTRUCAO DE DELEGACIA POLICIAL - RIACHO FUNDO	145.90.511 000	54.545	54.545	
00699/02 - 200042					
			TOTAL	54.545	

DECRETO N.º 15.950, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o quarto trimestre de 1994.

DECRETA:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o quarto trimestre de 1994, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a VIII.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a VIII especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observadas a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda retido na Fonte - IR Fonte;

II - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de outras transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de outras transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de operações de crédito.

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1994.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de SETEMBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO No. 15.950, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	QUARTO TRIMESTRE			TOTAL
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1. RECEITAS CORRENTES	162.065.103	163.262.874	160.478.025	485.795.854
1.1. RECEITAS INTERNAS	64.577.857	65.874.690	67.011.552	197.464.099
1.1.1. RECEITAS TRIBUTARIAS	54.546.757	55.023.580	56.940.052	167.310.389
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	600.000	612.000	624.248	1.836.248
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	3.000.000	3.050.000	3.121.200	9.171.200
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	60.000	61.200	62.424	183.624
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	1.300.000	1.326.000	1.352.520	3.978.520
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE E SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E DE COMUNICACAO	42.000.000	42.000.000	43.696.800	128.536.800
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	7.217.757	7.548.000	7.698.960	22.464.717
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	306.000	306.000	312.120	918.120
OUTRAS TAXAS	69.000	70.300	71.788	211.088
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	10.031.100	10.051.100	10.071.520	30.153.700
RECEITA DE CONTRIBUICOES	7.000.000	7.000.000	7.000.000	21.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000	2.000.000	2.000.000	6.000.000
RECEITA DE SERVICOS	30.000	30.000	30.000	90.000
RECEITA INDUSTRIAL	200	200	200	600
RECEITA AGRICULTURARIAS	900	900	900	2.700
OUTRAS RECEITAS	1.000.000	1.020.000	1.040.000	3.060.000
1.2. TRANSFERENCIAS CORRENTES	97.487.546	97.487.546	151.466.473	346.441.565
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	1.300.000	1.300.000	1.300.000	3.900.000
TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	5.000.000	5.000.000	7.000.000	17.000.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	450.000	450.000	450.000	1.350.000
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.631.546	86.631.546	138.610.473	311.873.565
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.106.000	1.106.000	1.106.000	3.318.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	3.215.000	3.215.000	3.215.000	9.645.000
2.1. TRANSFERENCIAS DA UNIAO	215.000	215.000	215.000	645.000
2.2. OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
4. TOTAL GERAL DA RECEITA	165.280.403	166.577.874	221.693.025	553.550.654
5. DESPESAS				
5.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	34.975.747	34.975.747	35.961.153	105.912.689
5.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	86.631.546	86.631.546	138.610.473	311.873.565
5.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	28.665.000	28.984.000	30.445.400	88.094.400
5.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.406.000	1.406.000	1.406.000	4.218.000
5.5. DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	4.277.000	3.040.000	5.040.000	13.357.000
5.6. DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	365.000	365.000	365.000	1.095.000
5.7. DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
6. TOTAL GERAL DA DESPESA	159.320.293	158.402.293	225.828.069	553.550.654

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO No. 15.950, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CDD/ISD	ORGAO/ENTIDADE	R\$ 1,00			TOTAL
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1.490.000	1.490.000	2.384.000	5.364.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	2.200.000	2.200.000	3.520.000	7.920.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	39.018	39.018	63.709	141.745

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	485.455	485.455	776.727	1.747.637
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	214.989	214.989	343.855	773.833
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	131.599	131.599	210.538	473.735
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	175.850	175.850	281.339	633.039
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	84.298	84.298	134.877	303.474
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	94.989	94.989	151.855	341.833
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	93.676	93.676	149.882	337.234
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ	39.273	39.273	62.836	141.382
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	151.871	151.871	241.745	545.487
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	160.328	160.328	256.524	577.179
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	80.182	80.182	128.291	288.655
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZÉIRO	65.914	65.914	105.462	237.289
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	108.552	108.552	173.683	390.786
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	48.545	48.545	77.673	174.764
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.771	45.771	73.234	164.776
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	50.882	50.882	81.283	182.887
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	29.824	29.824	46.438	106.086
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	71.718	71.718	114.749	258.185
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	30.499	30.499	48.798	109.796
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGUÂNDIA	28.245	28.245	45.192	101.682
12101	PROCURADORIA GERAL	590.371	590.371	944.594	2.125.337
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO *	8.298.848	8.298.848	13.278.157	29.875.852
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	103.926	103.926	166.281	374.133
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	67.636	67.636	106.218	241.491
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	819.273	819.273	1.310.836	2.949.382
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	942.545	942.545	1.508.073	3.393.164
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	71.455	71.455	114.327	257.236
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	124.364	124.364	198.982	447.709
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	25.636	25.636	41.018	92.291
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	89.674	89.674	143.478	322.825
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	515.455	515.455	824.727	1.855.638
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	81.705	81.705	130.728	294.139
17102	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.349.614	1.349.614	2.159.392	4.858.689
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	997.636	997.636	1.596.218	3.591.491
19102	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL	1.422.545	1.422.545	2.276.073	5.121.164
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	81.414	81.414	130.263	293.092
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	180.364	180.364	281.592	642.319
21103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	67.365	67.365	107.783	242.513
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	35.964	35.964	57.542	129.470
21105	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	2.338.987	2.338.989	3.742.235	8.420.211
21106	JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL	48.000	48.000	76.800	172.800
21107	JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	78.570	78.570	125.712	282.852
21108	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	13.863	13.863	22.181	49.907
22101	SECRETARIA DE OBRAS	144.000	144.000	230.400	518.400
22102	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	8.075.870	8.075.870	12.926.144	29.078.324
22103	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	63.000	63.000	100.800	226.800
23103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	365.727	365.727	565.164	1.311.618
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	23.587	23.587	37.740	84.915
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	88.000	88.000	128.000	288.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	17.613	17.613	28.182	63.408
24201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	724.989	724.989	1.159.855	2.609.833
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	33.455	33.455	55.527	122.437
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	31.456	31.456	50.300	113.212
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	282.364	282.364	423.792	728.589
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL	856.865	856.865	1.369.783	3.081.833
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.418	34.418	55.869	124.905
27101	SECRETARIA DE TURISMO	118.474	118.474	189.559	426.506
TOTAL		34.975.747	34.975.747	55.961.195	125.912.689

* INCLUI INATIVOS

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO Nº 15.950, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
COTAS DESTINADAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

R\$ 1,00

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCACAO	2.530.999	2.530.999	4.849.455	9.911.453
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	33.381.818	33.381.818	53.410.989	120.174.545
23201	SECRETARIA DE SAUDE	1.145.455	1.145.455	1.832.728	4.123.638
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	25.090.989	25.090.989	40.145.455	90.327.433
24101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	12.218.182	12.218.182	19.549.091	43.985.455
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8.792.727	8.792.727	14.068.364	31.653.818
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.453.273	3.453.273	5.525.236	12.431.782
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	18.273	18.273	29.236	65.782
TOTAL		86.631.546	86.631.546	138.618.473	311.879.565

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO Nº 15.950, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
COTAS DESTINADAS À OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

R\$ 1,00

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	300.000	900.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	320.000	320.000	320.000	960.000
10101	CABINETE DO VICE GOVERNADOR	5.000	5.000	5.000	15.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO *	3.300.000	3.300.000	3.300.000	9.900.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	300.000	300.000	300.000	900.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	42.000	42.000	42.000	126.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	60.000	60.000	60.000	180.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	30.000	30.000	30.000	90.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	25.000	25.000	25.000	75.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	42.000	42.000	42.000	126.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ	25.000	25.000	25.000	75.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	42.000	42.000	42.000	126.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	50.000	50.000	50.000	150.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	30.000	30.000	30.000	90.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZÉIRO	25.000	25.000	25.000	75.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	42.000	42.000	42.000	126.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	25.000	25.000	25.000	75.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	20.000	20.000	20.000	60.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	20.000	20.000	20.000	60.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	20.000	20.000	20.000	60.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	20.000	20.000	20.000	60.000
12101	PROCURADORIA GERAL	40.000	40.000	40.000	120.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.100.000	3.100.000	3.100.000	9.300.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	105.000	105.000	105.000	315.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	12.000	12.000	12.000	36.000
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000	100.000	300.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	60.000	60.000	60.000	180.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000	300.000	300.000	900.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	25.000	25.000	25.000	75.000
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	6.000	6.000	6.000	18.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	120.000	120.000	120.000	360.000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	120.000	120.000	120.000	360.000
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.300.000	1.300.000	2.100.000	4.700.000
17102	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.200.000	1.200.000	1.200.000	3.600.000
18101	SECRETARIA DE EDUCACAO	15.000	15.000	15.000	45.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000	2.100.000	2.100.000	6.300.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO **	6.000.000	6.000.000	6.000.000	18.000.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20.000	20.000	20.000	60.000
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.000	45.000	45.000	135.000

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
21103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	27.000	27.000	27.000	81.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	17.000	17.000	17.000	51.000
21105	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	2.200.000	2.200.000	2.200.000	6.600.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL	23.000	23.000	23.000	69.000
21107	JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	25.000	25.000	25.000	75.000
21108	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	500.000	500.000	500.000	1.500.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	300.000	300.000	300.000	900.000
22102	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15.000	15.000	45.000
23101	SECRETARIA DE SAUDE	40.000	40.000	40.000	120.000
23103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	35.000	35.000	35.000	105.000
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.400.000	4.400.000	4.400.000	13.200.000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	10.000	10.000	10.000	30.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	50.000	50.000	50.000	150.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10.000	10.000	10.000	30.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	45.000	45.000	45.000	135.000
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	10.000	10.000	10.000	30.000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	15.000	15.000	15.000	45.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	300.000	900.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	150.000	150.000	150.000	450.000
TOTAL		28.665.000	28.984.000	28.445.400	86.094.400

* INCLUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO DISTRITO FEDERAL.

** INCLUI JURIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E PASEP.

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO Nº 15.950, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
COTAS DESTINADAS À OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

R\$ 1,00

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCACAO	200.000	200.000	200.000	600.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	300.000	900.000
24101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	500.000	500.000	500.000	1.500.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	400.000	400.000	400.000	1.200.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000	200.000	600.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	6.000	6.000	6.000	18.000
TOTAL		1.706.000	1.706.000	1.706.000	5.118.000

ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO Nº 15.950, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
COTAS DESTINADAS À DESPESA DE CAPITAL A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

R\$ 1,00

CODIGO	ORGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000	20.000	60.000</

A-10, B-10, C-10 e D-10, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 15.755, de 07 de julho de 1994.

Art. 2º - Os vales-transporte séries A-09, B-09, C-09 e D-09, adquiridos no período de 1º a 09 de setembro de 1994, poderão ser:

- I. utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida;
- II. trocados pelo empregador, por moeda, em quantia igual à tarifa vigente, no período de 04 a 11 de outubro de 1994, inclusive, junto ao Banco de Brasília S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.937, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009.738/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras - Entidades Supervisionadas em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 190, de 29 setembro de 1994)

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.937/94, de 28 de setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				9.000
(190101/00001)	22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.000
100580323.2830	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.000
100580323.2830.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	134.11.411	000	9.000	9.000
(190205/19205)	22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				9.000
100580323.2342	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROJETOS URBANISTICOS				9.000
100580323.2342.0001	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROJETOS URBANISTICOS	134.90.391	000	9.000	9.000
00695/01 - 200035				TOTAL	9.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.937/94, de 28 de setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				9.000
(190101/00001)	22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.000
100580323.2830	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				9.000
100580323.2830.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	134.11.411	000	9.000	9.000
(190205/19205)	22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				9.000
100580323.2342	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROJETOS URBANISTICOS				9.000
100580323.2342.0001	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROJETOS URBANISTICOS	134.90.391	000	9.000	9.000
00695/02 - 200042				TOTAL	9.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.874 DE 29 DE agosto DE 1994

Aprova e manda adotar oficialmente a Bandeira-Insígnia do Governador do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.006678/94,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e mandado adotar oficialmente a Bandeira-Insígnia do Governador do Distrito Federal, cujo desenho e características a este acompanha.

Art. 2º - O uso e cerimonial, obedecerão o Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito, aplicáveis às Corporações Militares do Distrito Federal.

Art. 3º - A Bandeira-Insígnia deverá ser sempre hasteada nos Órgãos Públicos do Distrito Federal e Residência Oficial, quando presente o Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único - A critério do Governador do Distrito Federal, a Bandeira-Insígnia poderá ser utilizada em veículo Oficial, quando transportar o Chefe do Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE DO GOVERNADOR

(Anexo ao Decreto nº 15.874 de 29 de agosto de 1994)

INSTITUI A BANDEIRA INSÍGNIA DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.

I. Fica instituída a Bandeira-Insígnia do Governador do Distrito Federal, como consta do memorial descritivo (heráldica) e dos desenhos a seguir, elaborados pelo Major QOPM ADRIANO ANTONIO MACIEL PINHEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal:

1º CAMPO, DE VERDE (Sinople), da terra as plantas que fazem vicejar os campos com o predomínio Universal do verde, cor que simboliza; simbolizando, também a idéia de abundância.

cia que é a antítese da miséria e da fome, visto o homem ter no vegetal a principal fonte das suas substâncias. O verde contém em si, a idéia de liberdade que se respira nos largos espaços campestres e representa a esperança, a honra, a precisão e a posse de fé;

2º CAMPO, DE AMARELO (Jalne), representa a luz que ilumina as almas e as inteligências; simboliza também os dons mais altos do espírito: a fé, a pureza, a fortaleza e a constância. Tudo isto sugere os reflexos do ouro, o mais precioso dos metais, excelso padrão de riqueza.

Ao lado da tralha forma-se um triângulo equilátero de campo branco (prata), e a base coincide com o lado do retângulo; a meio do triângulo equilátero, o Brasão de Armas de Brasília, estabelecido pelo Decreto nº 11 de 12 de dezembro de 1960. A cor branca representa a paz, o descanso e o silêncio da consciência; está representado pela prata que tem o timbre da eloquência, da santa humildade (em comparação com a magnificência radiosa do ouro), sem deixar de significar riqueza através do valor intrínseco de metal precioso.

Triângulo Equilátero - Representa nos estudos realizados por Francisco Adolfo de Varnhagem, o Visconde de Porto Seguro que, em 1877, esteve inclusive observando as regiões do Planalto Central e encontrara uma bela região situada no triângulo formado pelas três lagoas - Formosa, Feia e Mestre d'Armas, com chapadões elevados e de onde manam "águas" para os três maiores rios do Brasil e da América do Sul - o Amazonas, o Prata e o São Francisco; representa também a exploração no Planalto Central, por Luiz Cruls, conhecida por "Missão Cruls", 1892, o qual elegeu três cidades do Planalto Central para servirem de pontos de apoio às pesquisas a que se propusera: Pirenópolis, Santa Luzia (Luziânia) e Formosa, as quais formam geograficamente um triângulo. Por fim, representa a mística criada em torno da Cidade de Brasília, visto a sua proximidade com o Centro Geográfico do País, localizado na "Serra da Independência", a mil metros de altitude, e dista oito quilômetros de Planaltina. Nesta serra, destacam-se dois morros: ao primeiro, chama-se de "Morro 07 de Setembro", e ao segundo, "Morro do Centenário" e neste, ao meio dia do dia sete de setembro de 1922, é içada a Bandeira Nacional junto ao "MARCO", sob a forma de uma Pirâmide edificada com trinta e três pedras".

OBS: Nas linguagens das cores diz-se que dos metais heráldicos o ouro e a prata, são representados pelo amarelo e pelo branco respectivamente.

II. Para a sua confecção, deverão ser observadas as seguintes características:

1º - DO FORMATO : bandeira retangular cujo lado maior é uma vez e meio o menor.

2º - DAS DIMENSÕES :

a) Para hasteamento em mastro (fig. 01):

0,80 X 1,20m

b) Quando conduzida por viatura (fig. 02):

0,20 X 0,30m

3º - DO TECIDO :

a) O tecido a ser utilizado para a confecção será o seguinte:

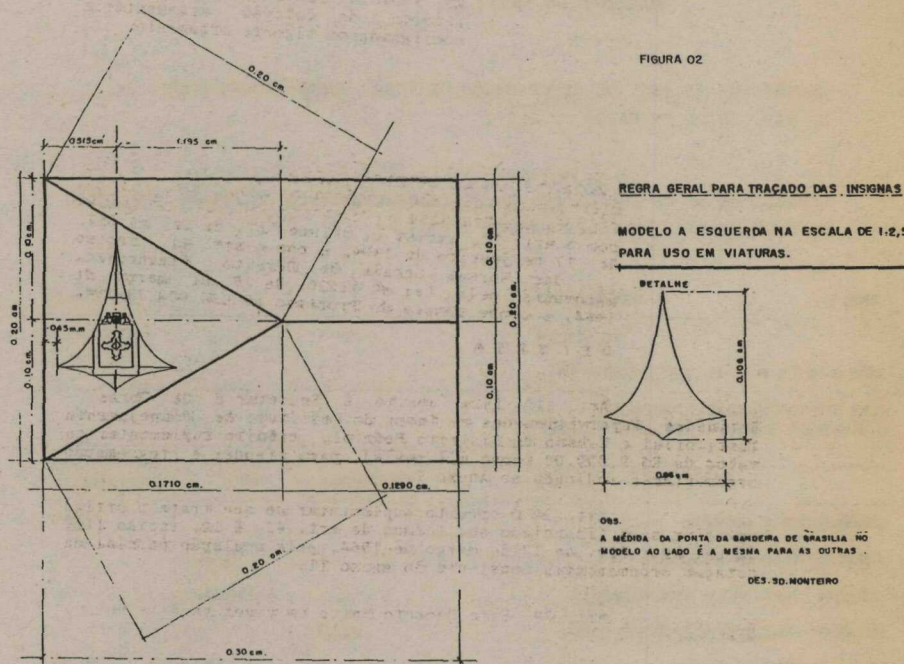
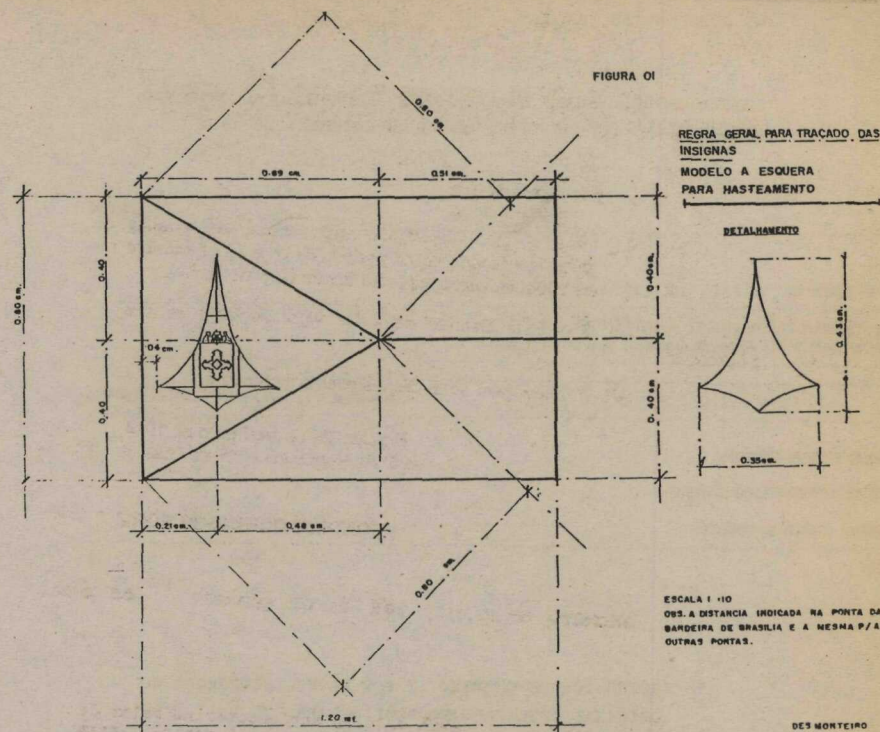
• "Filele" de lã ou tecido similar (sintético) quando se destinar a hasteamento em mastro.

• "Filele" comum ou tecido similar (sintético) em dupla face, quando se destinar a condução no carro Oficial do Chefe do Executivo. Deverá esta possuir uma abertura na parte inferior, para a introdução da haste de fixação na Bandeira-Insígnia com amarras em sua base. (fig. 03).

b) As duas faces devem ser exatamente iguais.

c) A orla da "PILOTIS" do Palácio da Alvorada deverá ser na cor preta (Sable), a qual destaca a forma do Brasão de Armas de Brasília, apostado do triângulo equilátero. (fig. 04 e 05).

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1994).



PARTIÇÕES / TOPOGRAFIA DO CAMPO PARA MASTRO / VIATURAS

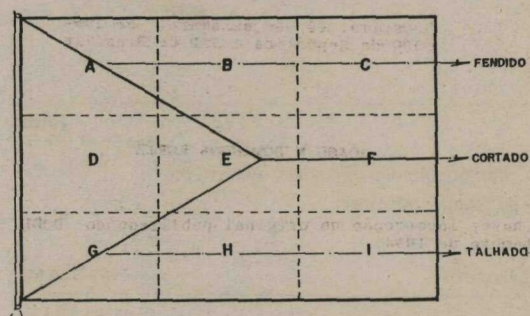
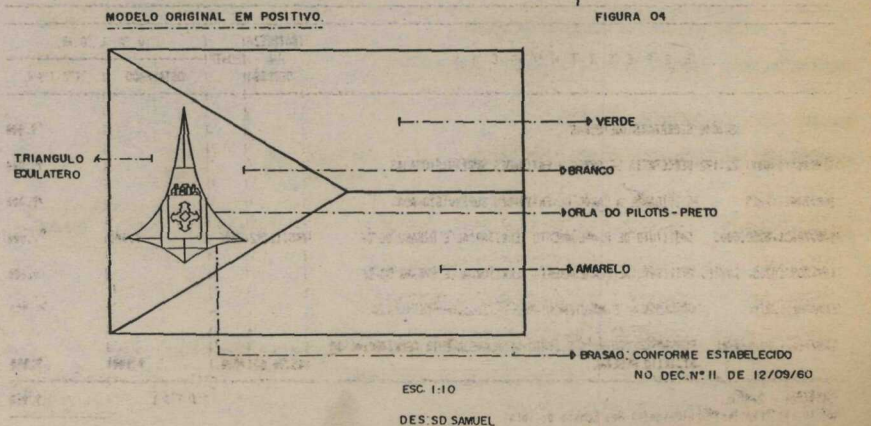


FIGURA 03

- LEGENDA
- A - CANTÃO SUPERIOR DESTRO
 - B - MEIO CHEFE
 - C - CANTÃO SUPERIOR ESQUERDO (SINISTRO)
 - E - CENTRO, ABISMO OU CORAÇÃO
 - G - CANTÃO INFERIOR DIREITO DESTRO
 - I - CANTÃO INFERIOR ESQUERDO (SINISTRO)
 - ABC - CHEFE
 - ADG E CFI - FLAMAS DESTRO E SINISTRO
 - GHI - CONTRA CHEFE



DECRETO Nº 15.930, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994, PUBLICADO NO DODF Nº 186, PÁGINA 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

REPUBLICA-SE O ANEXO II POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 186, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO Nº 15.930, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			70
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		701	
1900.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		701	
00675/01		TOTAL	70

REPUBLICA-SE O ANEXO II POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 186, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

DECRETO Nº 15.489, DE 08 DE MARÇO DE 1994, PUBLICADO NO DODF Nº 046, DE 09 DE MARÇO DE 1994.

REPUBLICAM-SE OS ANEXOS POR HAVER INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS PUBLICADO NO DODF Nº 046, DE 09 DE MARÇO DE 1994.

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO Nº 15.489, DE 08 DE MARÇO DE 1994

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			178.576
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		178.576	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		178.576	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	178.576		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			71.424
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		71.424	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		71.424	
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	71.424		
00654/1		TOTAL	250.000

(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 046, DE 09 DE MARÇO DE 1994)

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

C R E D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO AO DECRETO Nº 15.489, DE 08 DE MARÇO DE 1994

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				250.000
(000000/00000) 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				250.000
030070024.6025 SERVICO DE INFORMATICA				
030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICO DE INFORMATICA	34.90.39	079	178.576	
	45.90.52	079	71.424	
00654/02 - 200032			TOTAL	250.000

(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 046, DE 09 DE MARÇO DE 1994)

DECRETO Nº 15.793, DE 28 DE JULHO DE 1994, PUBLICADO NO DODF Nº 147, PÁGINA 7, DE 29 DE JULHO DE 1994.

REPUBLICA-SE O ANEXO II POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 29 DE JULHO DE 1994

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO Nº 15.793, DE 28 DE JULHO DE 1994

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.782
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.782	
1900.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		1.782	
00480/01		TOTAL	1.782

REPUBLICA-SE O ANEXO II POR HAVER INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 29 DE JULHO DE 1994.

Decreto de 29 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOANA AMELIA CAVALCANTI LEMOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V(Enfermeiro) Matrícula 131.511-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 07.874-3, do cargo de Natureza Especial de Subsecretário, símbolo CNE-05, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MANOEL RAIMUNDO NUNES, para exercer o cargo de Natureza Especial de Subsecretário, símbolo CNE-05, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980,

RESOLVE:

Agraciar com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER," o

- Instituto de Altos Estudos Policiais da Polícia Nacional do Peru.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980,

RESOLVE:

Agraciar com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", os Oficiais abaixo relacionados, integrantes do Instituto de Altos Estudos Policiais da Polícia Nacional da República do Peru.

- Exmo Senhor
Tenente-General PNP
VICTOR M. ALVA PLASENCIA

- Ilmo Senhor
Major PNP
PEDRO SOTTA ESCOBAR

- Ilmo Senhor
Major PNP
EVER AQUILAR ITURRIAGA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE setembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980,

RESOLVE:

Agraciar com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER", o

- Ilmo Sr.

CARLOS BRUNO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.788/94,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM - IROS GRACIE, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.189/89,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Decreto de 28 de março de 1990, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II - Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 28 de março de 1990, o Coronel QOPM CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos constituídos do soldo integral do seu posto, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e por ter sido promovido ao posto de Coronel QOPM, em ressarcimento de preterição, pelo Decreto de 28 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.008.580/94.

INTERESSADO : JULIO CESAR DA SILVA - 2º Sgt BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR.

Autorizo o 2º Sgt BM JULIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 01.846-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.008.126/94.

INTERESSADO : HERBERT GONÇALVES DE LIMA - SOLDADO BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

Autorizo o Soldado BM HERBERT GONÇALVES DE LIMA, mat. nº 04.562-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.007.747/94.

INTERESSADO : JOSE CARLOS DA SILVA - SBM/1 e outros.

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

Autorizo os Soldados BM JOSE CARLOS DA SILVA, mat. nº 03.759-1, IZAIAS DE SOUZA AVELINO, mat. 04.777-5 e VALDIR XAVIER DA MOTA, mat. 02.023-0, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 030.000.131/94

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO GADELHA E OUTROS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajarã(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, na(s) localidade(s) e período(s) a seguir especificado(s):

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO
36.658-7	CARLOS AUGUSTO GADELHA	SALVADOR/BA	07 a 16/10/94
28.646-X	OLGA HELENA A. P. DOS SANTOS	SÃO PAULO/SP	09 a 15/10/94
33.728-5	ALCIONE KLOCKER PIMENTEL	SÃO PAULO/SP	09 a 15/10/94

ALMIRO GERIM DE AMORIM
Departamento de Assuntos
Administrativos
- Diretor -

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Processo nº: 141.002.665/91

Interessado: BRASÍLIA — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Com base nos artigos 79 e 80, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista, o constante do Processo nº 141.002.665/91, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 132.365,77 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor de BRASÍLIA — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, referente ao pagamento de correção monetária por atraso nos acertos de reajustes para os anos de 1992 e 1993, à conta da dotação própria. Elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

JORGE SALIM WAQUIM

PROCESSO Nº: 141.002.365/93

INTERESSADO: EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 79 e 80, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista, o constante do Processo nº 141.002.365/93, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 43.829,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais), em favor da EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA, referente ao pagamento de correção monetária por atraso nos acertos de reajustes para os anos de 1992 e 1993, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

JORGE SALIM WAQUIM

Processo nº: 141.002.665/91

Interessado: BRASFORT — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Com base nos artigos 79 e 80, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista, o constante do Processo nº 141.002.665/91, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 38.573,43 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), em favor da BRASFORT — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, referente ao pagamento de correção monetária por atraso nos acertos de reajustes para os anos de 1992 e 1993, à conta da dotação própria. Elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

JORGE SALIM WAQUIM

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor JUSCELINO MOREIRA DA SILVA, matrícula 31.911-2, Técnico de Administração Pública, a prestar serviço extraordinário no mês de setembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas, observando-se, rigorosamente, o que determina os Decretos 11.386/88 e 11.452/89;
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Administração Geral, ao final do mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor ANELSON GUERRA VIEIRA, matrícula nº 40.444-6, Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 13 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179 de 14.09.94, ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO, classificada em 200º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, ítem I, alínea "c" do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 040.004.868/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 07.874-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 173/91 — IDR, publicado no DODF de 05.09.91, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JAIRES RODRIGUES PORTO	63º
02	SEBASTIANA MARIA ARAUJO COSTA	64º

03
04DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO
ANGELA MARIA LIMA DA SILVA308º
401º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal — CPP,

RESOLVE:

Nomear RENATA CRISTINA DE O. NASCIMENTO, classificada em 207º lugar, no concurso público a que se refere o Edital nº 179/94-IDR, publicado no DODF de 14.09.94, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Eronita R. da Costa de Sousa, matrícula nº 08.211-2, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 13 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 14.09.94, Renata Cristina de O. Nascimento, classificada em 207º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Meio Ambiente Ciência e Tecnologia Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Jardim Zoológico, em vaga Originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, o que consta do artigo 15, parágrafo único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da avaliação no estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT
37.698-11	WANESSA CORAZZA MIGUEL	ITAO	17	EX.117/02/93	17/08/94
II - SECRETARIA DE SAÚDE					
37.521-71	REGINA F. PEREIRA	IAAR	17	EX.119/01/93	19.07/94
III - SECRETARIA DE OBRAS					
18.305-91	DULCINEIA B. B. FONTANA	ITAP	17	EX.117/11/92	16/05/94
37.395-81	YARA LÚCIA B.P. BARBOSA	IAAP	15,93	EX.123/12/92	12/06/94
IV - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ-RA VII					
35.480-51	DOMINGOS C. DE ALMEIDA	ITAP	15	BOM109/02/92	109/02/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Replicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 187, de 26/09/94, pág. 06

PROCESSO N° 0031.000428/94
 INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAD
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a dispensa da licitação em favor da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIO - ESAD, para inscrições de servidores no Curso Integrado Imersão Total, para Instituições Públicas.

Brasília, 29 de setembro de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
 Secretária de Administração

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO N°: 082.007.171/94
 INTERESSADO: RICARDO DOS SANTOS VALENTE
 ASSUNTO: Acumulação de Cargos.

Senhora Secretária:

À vista dos elementos constantes do presente processo, a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria n° 23, de 07 de março de 1994, considera LÍCITA a acumulação de cargos em que incorre o servidor.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 28 de setembro de 1994.

EDVALDO MENDES CHAGAS
 Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e archive-se.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
 Secretária de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.
 O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SUBSRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto n° 15.057, de 24 de setembro de 1993, e o que consta na Lei n° 8.213 de 24.07.91, artigo 55, inciso V, 3°,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 231, suplemento de 27 de novembro de 1992, expedida ao servidor FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n° 30.898-6, Técnico de Administração Pública, que averbou 731 dias de serviço prestados à Prefeitura Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, no período de 01.01.63 a 31.12.64, tendo em vista que a certidão apresentada foi expedida com base em prova testemunhais.

IEDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- IDR

Adicional da Lei n° 6.732, de 05 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação abaixo:

Processo: 00031.000360/91
 Interessada: MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA TAFFNER
 Matrícula: 80.049-X

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-10, assessor do Departamento de Seleção de Pessoal, 4ª parcela, a contar de 17 de setembro de 1994, totalizando assim 1/5 da Representação Mensal do DFA-05, Assistente, e 3/5 da Representação mensal do DFA-10, Assessor.

Brasília-DF, 27 de setembro 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP N° 754, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto n° 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n° 060.002.318/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP n° 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIM O		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 754/94, de 29 de Setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				1.000	
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				1.000	
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000	
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.081 000		1.000	1.000	
00698/01 - 200080					TOTAL 1.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		REDUCA O		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 754/94, de 29 de Setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				1.000	
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				1.000	
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000	
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.111 000		1.000	1.000	
00698/02 - 200081					TOTAL 1.000

PORTARIA SEFP N° 755, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV do Decreto n° 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n°s 141.003.146/94, 133.000.505/94 e 030.010.119/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I - Brasília, Região Administrativa IV - Brazlândia e Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pela Portaria SEFP n° 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
		ACRESCIM O		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 755/94, de 29 de Setembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				82.050	
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				65.000	
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				65.000	
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	134.90.391 000		65.000	65.000	
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				15.000	
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000	
030070021.2019.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.131 000		15.000	15.000	
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				2.050	

030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.050
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.391 000		2.050
00688/01 - 200000				
	TOTAL			82.050

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00

REDUCAO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 755/94, de 29 de Setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	INATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				82.050
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				65.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				65.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	134.90.921 000	65.000		65.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA				15.000
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111 000	15.000		15.000
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA				2.050
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.050
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.361 000	650		2.050
	134.90.921 000	1.400		
00688/02 - 200001				
	TOTAL			82.050

PORTARIA SEFP Nº 756 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo nº 040.009.788/94,

RESOLVE:

Designar o servidor SAMUEL DIAS, Auditor Tributário, matrícula nº 07.790-9, como executor do contrato de locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte QD. 02 Bloco K, com vigência até 01/10/95, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a firma WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 759 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 25.235-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão do IPVA, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 760 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar WALDIR GONÇALVES DA SILVA matrícula nº 25.234-4, para responder pelo expediente da Divisão do IPVA, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 761 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 138.001.259/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IX - Ceilândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00

ACRESCIMTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 761/94, de 29 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	INATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				54.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				54.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				54.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111 000	54.000		54.000
00706/01 - 200000				
				54.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R\$ 1,00

REDUCAO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 761/94, de 29 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	INATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				54.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				54.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				54.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.141 000	54.000		54.000
00706/02 - 200001				
				54.000

PORTARIA SEFP Nº 677 , DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Dispõe sobre a classificação dos produtos de que trata a Lei nº 752, de 25 de agosto de 1994, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 15.889, de 5 de setembro de 1994, bem como o disposto na Portaria do Ministério da Fazenda nº 138, de 15 de junho de 1989; na Portaria do Ministério da Economia e Planejamento nº 37, de 11 de maio de 1992; na Lei nº 752, de 25 de agosto de 1994; no art. 18 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 406, de 30 de dezembro de 1992, e nº 480, de 9 de julho de 1993; no art. 33 da Lei nº 7, de 1988, alterado pela Lei nº 406, de 1992; os percentuais de agregação previstos no § 1º da Cláusula 2ª do Convênio ICMS 76/94, de 10 de junho de 1994, para os efeitos da determinação da base de cálculo do ICMS; o Termo de Ajustamento celebrado a 22 de agosto de 1994 entre o Governo do Distrito Federal, a Promotoria de Defesa dos Direitos do Consumidor (PRODECON) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), e o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília - DF (SINCOFARMA), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de agosto de 1994;

considerando que os produtos farmacêuticos da linha humana, em conformidade com a legislação federal aplicável, têm preço máximo de venda ao comércio varejista determinado pela aplicação dos seguintes redutores: 0,6247, nas saídas promovidas por indústria localizada no Distrito Federal e nos Estados das Regiões Sul e Sudeste (exceto Espírito Santo); e 0,6602, nas saídas procedentes dos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou do Espírito Santo;

considerando, por fim, que a fixação da alíquota interna em 7% pela Lei nº 752, de 1994, deve resultar em redução de preços ao consumidor final do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Especificar a classificação na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, dos produtos de que trata a Lei nº 752, de 25 de agosto de 1994, na forma do Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Na hipótese de os produtos a que se refere esta Portaria sujeitarem-se ao regime de substituição tributária disciplinado nas Portarias SEFP nº 493, de 21 de dezembro de 1993, com as alterações da Portaria SEFP nº 559, de 30 de dezembro de 1993, e nº 596, de 16 de agosto de 1994:

I - fica alterado para 60,07% o percentual de agregação fixado no inciso I do § 1º do art. 3º da Portaria SEFP nº 493, de 1993, e no inciso I do § 1º do art. 2º da Portaria SEFP nº 596, de 1994, mantidos os fixados nos incisos seguintes;

II - a dedução do imposto devido pela operação própria do contribuinte substituto, na forma do art. 4º da Portaria SEFP nº 493, de 1993, e do art. 3º da Portaria SEFP nº 596 de 1994, inclusive no caso de imposto exigido na entrada da mercadoria no território do Distrito Federal, fica limitada ao valor da alíquota vigente para as operações internas no Distrito Federal, quando a mercadoria for procedente do Estado do Espírito Santo ou de Estados localizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 175, de 8 de setembro de 1994).

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 677, DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS SISTEMA HARMONIZADO - (NBM/SH)
I -	SOLUÇÕES PARA INFUSÃO PARENTERAL, HEMODERIVADOS, VACINAS E SUBSTÂNCIAS PARA IMUNOTERAPIA	3002
II -	MEDICAMENTO PARA USO HUMANO	3003 - 3004
III -	ANTI-SÉPTICOS DE USO LOCAL E MATERIAIS PARA IMUNOTERAPIA	3005 - 3006
IV -	PRESERVATIVOS	4014.10.0000
V -	CONTRACEPTIVOS	9018.90.0901 9018.90.0999
VI -	VITAMINAS	2936
VII -	SERINGAS E AGULHAS PARA SERINGAS	4014.90.0200 9018.31 9018.39.01

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 750 - Exonerar CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 751 - Exonerar MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, matrícula nº 24.465-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Análise de Benefício Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 752 - Nomear CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, para exercer o cargo em comissão de Diretora, Símbolo DFG-14, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 753 - Nomear MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, matrícula nº 24.465-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

EVERARDO MACIEL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 186/94

Recorrente: MAGRELLA BUTIQUE LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do julgamento: 15 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 66/94

(5886)

EMENTA: **NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir arguição da recorrente. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada nos autos. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de

crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA
Relator

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 077/94

Recorrente: DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA

Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 14, irressignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 040.003813/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1.994 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao feito foi publicado em 18 de agosto de 1.994, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 080/94

Recorrente: MERCADO DOS TAPETES LTDA

Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

MERCADO DOS TAPETES LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 12, irressignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 040.004108/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1.994 (registro de protocolo de fls. 18). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao feito foi publicado em 25 de agosto de 1.994, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente.

Recurso Voluntário nº 008/94

Recorrente: FOLHA DE EVA COMÉRCIO, CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento: 11 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 74/94

(5888)

EMENTA: **IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO** - A falta de recolhimento do ISS pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo com as penalidades cabíveis à espécie. **LEVANTAMENTO ESPECÍFICO - OMISSÃO DE VENDAS APURADA - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA** - Apurada omissão de vendas, através de levantamento fiscal específico, em que são consideradas as entradas e saídas de determinadas mercadorias e os estoques existentes, impõe-se o recolhimento do ICM com a multa prevista no Artigo 189, Inciso V, alínea "c", do Decreto-lei nº 82/66, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.316/86.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA
Relator

Recurso Voluntário nº 150/94

Recorrente: LCS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data de julgamento: 11 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 76/94

(5890)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
PresidenteVICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator**Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 075/94**

Recorrente : ELETRÔNICA SATÉLITE LTDA

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

ELETRÔNICA SATÉLITE LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 11, irressignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 040.003958/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1.994 (registro de protocolo de fls. 21). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao feito foi publicado em 25 de agosto de 1.994, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.**Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 079/94**

Recorrente : DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 14, irressignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 040.003815/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1.994 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao feito foi publicado em 18 de agosto de 1.994, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.**Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 076/94**

Recorrente : ELÉTRICA GUARANI LTDA

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

ELÉTRICA GUARANI LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 13, irressignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 040.004107/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1.994 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao feito foi publicado em 18 de agosto de 1.994, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 1.994

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.**Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 078/94**

Recorrente : ELETRÔNICA COMETA LTDA

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

ELETRÔNICA COMETA LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 12, irressignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 040.003957/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1.994 (registro de protocolo de fls. 17). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao feito foi publicado em 18 de agosto de 1.994, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.**Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 082/94**

Recorrente : MERCADO DOS TAPETES LTDA

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

MERCADO DOS TAPETES LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 12, irressignado com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 040.004768/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1.994 (registro de protocolo de fls. 18). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao feito foi publicado em 18 de agosto de 1.994, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.**Recurso de Ofício nº 154/94**

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : TRANSPORTADORA E COMÉRCIO BRASILIENSE

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do julgamento : 16 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 65/95

(5885)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Ausente a sonegação e não havendo qualquer prejuízo ao Fisco, há que se ter por improcedente a autuação. INIDONEIDADE DA NOTA FISCAL - A ausência do nº da Placa do Veículo Transportador na Nota Fiscal, não caracteriza a inidoneidade desta, quando todos os demais elementos estão formal e materialmente corretos.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre de ofício ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o inciso V, parágrafo

único, artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 415/93

Recorrente: AGÊNCIA SICILIANO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA.

Advogado : Tomaz Zuzarte Adorno Filho

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento : 24 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 75/94

(5889)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - É de se reconhecer improcedente o Auto de Infração quando reconhecida a inexistência dos pressupostos fáticos da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Vicente de paulo Ribeiro e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro José dos Santos Moura, que dava provimento parcial ao recurso. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Inciso V, Parágrafo único do Artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 130/94

Recorrente: INDÚSTRIA CASTANHEIRA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do julgamento : 09 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 67/94

(5887)

EMENTA : SAÍDAS DE MERCADORIAS - OPERAÇÕES REGISTRADAS COMO ISENTAS - EXIGÊNCIA DO IMPOSTO - MULTA - As operações de vendas de mercadorias registradas como se isentas fossem, sem comprovação, são consideradas tributáveis, impondo-se ao sujeito passivo o pagamento do imposto, com a multa de 50% (cinquenta por cento) do seu valor (Artigo 480, I, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77). IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade prevista no Artigo 189 Inciso V, Alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66, em seu grau mínimo inexistindo antecedentes contra o infrator. ICMS - DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E INTERESTADUAL - IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO DF - Cabe ao Distrito Federal o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas, a contribuinte, na condição de consumidor final, aqui estabelecido (Parágrafo Único do Artigo 38 - Lei nº 007/88; Artigo 155, Parágrafo 2º, VII, "a", e VIII da C.F. c/c a Cláusula Primeira do Convênio ICMS 71/89).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 081/94

Recorrente : BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 13, irressignada com a decisão do Presidente desta Corte, proferida no processo fiscal nº 040.004104/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de agosto de 1.994 (registro de protocolo de fls. 20). O recurso é tempestivo, eis que o despacho negando seguimento ao feito foi publicado em 18 de agosto de 1.994, evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 364/94

Recorrente : MÁRIO ALFREDO VIANNA DA FONSECA SARAIVA

Recorrido : Divisão de fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MÁRIO ALFREDO VIANNA DA FONSECA SARAIVA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001396/93, pertinente ao Auto de Infração nº 1570, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de fevereiro de 1.994 (documento fls. 08). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de janeiro de 1.994 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de outubro de 1.994, quinta-feira às quinze e trinta horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 149/94

Recorrente: REGES ALBUQUERQUE PADRON

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

RV 226/94

Recorrente: BANCO CENTRAL DO BRASIL

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 316/94

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado : Marcello Lugon

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 277/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : JOSÉ CLÁUDIO PALHETA DE OLIVEIRA

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 28 de setembro de 1.994.

GESSY DIAS
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta de julgamento do Tribunal Pleno do TARF, a ser realizada em sessão do dia 05 de outubro de 1.994, quarta-feira, às treze e trinta horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 002/94

Recorrente: 1ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SERED - SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA.
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REOP 008/94

Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
Advogado : Marcello Lugon
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

REOP 013/94

Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : MERCADO DOS TAPETES LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REOP 017/94

Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : CPA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Relator : Conselheiro Luiz Aírton Figurelli Gorga

REOP 024/94

Recorrente: 2ª Câmara do TARF
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : TNT BRASIL S/A
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais GESSY DIAS
Brasília, em 28 de setembro de 1.994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de outubro de 1.994, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos, ou sessão subsequente, processo iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 50/94

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQS 315
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**RV 51/94**

Recorrente: ELVIRA MADALENA DE C. SILVEIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros.
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 191/94

Recorrente: BUTIQUE AURORA - AURORA MODA MAIOR LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 263/94

Recorrente: RICARDO PEREIRA SOARES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais GESSY DIAS
Brasília, em 28 de setembro de 1994. Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 04/94**

PROCESSO: 040.007.788/93. - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/94. OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do locador, situado ao SBN QD. 02 BLOCO K - BRASÍLIA/DF. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 30544/94, emitida por estimativa em 16/09/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001. FONTE DE RECURSOS: 004 CÓDIGO U.O.: 19101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 01/10/95. DATA DA ASSINATURA: 20/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. Testemunhas: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO e VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO****REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94 - CPL/SEFP**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, comunica aos interessados, que foram declaradas vencedoras na Tomada de Preços em epígrafe, as empresas abaixo discriminadas:

- 1 - CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA
ITENS: 03 e 04
- 2 - DIPASA AUTO PEÇAS SERVIÇOS LTDA
ITENS: 01 e 02

Brasília, 28 de setembro de 1994

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 284/94 -DPe, de 26 de setembro de 1994,
RESOLVE:
Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados, nomeados através da Instrução de 08.09.94, publicada no DODF nº 179 de 14.09.94, constante da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
SEBASTIANA MARIA ARAÚJO COSTA	EP.ASS.BL	APOIO TÉCNICO	14.09.94
JAIRES RODRIGUES PORTO	EP.ASS.BL	APOIO TÉCNICO	14.09.94
DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO	EP.ASS.BL	APOIO TÉCNICO	14.09.94
ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	EP.ASS.BL	APOIO TÉCNICO	14.09.94

INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº

197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 285/94-DPe, de 26 de setembro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe III, Padrão 1, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, candidatos aprovados em Concurso Público, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO À INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
ARNALDO JOCAS DOMINGOS	EP.AS.E.D.	-	III	01Y	APOIO TÉCNICO
ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	EP.AS.E.D.	-	III	01Y	APOIO TÉCNICO

INSTRUÇÃO Nº 492, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 80, do Regimento da Administração Central, aprova do pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90,

R E S O L V E :

1. Revogar a Instrução nº 480, datada de 10.05.94, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 13 de maio de 1994, que instituiu Comissão Especial de Licitação, diretamente subordinada à Diretoria Executiva.

2. Esta Instrução passa a vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010667/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 61.287-1, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010546/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 87.218-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013038/94 - FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDA CATARINA DE JESUS, matrícula nº 91.423-1, no Cargo de Agente de Educação, Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991 e o constante do Processo nº 082.014982/94-FEDF,

R E S O L V E :

Aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ao servidor WAIVERLEICH ALVES VIEIRA, matrícula nº 45.453-2, com base no Art. 127, da Lei nº 8.112/90 e a teor do Art. 130, § 2º, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, por infringência aos Arts. 116, I, III e 117, II do supracitado diploma legal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143, e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a teor do artigo 5º da Lei local 197/91 e em vista do preconizado no Parecer nº 3969/64-1ª SPR, exarado no processo nº 0082.012265/91,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar falta grave, em que teria incorrido o servidor MANOEL DE BRITO FILHO, matrícula nº 42.603-2;

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de até 50 (cinquenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta dos seguintes servidores:
PRESIDENTE: JOÃO ISAIAS PEREIRA, matrícula nº 67.431-1; MEMBROS EFETIVOS: ANA CRISTINA ROCHA COELHO, matrícula nº 44.441-3; JAIR LUIZ TAVARES, matrícula nº 67.458-3; MEMBROS SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 46.653-0; MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, matrícula nº 49.145-4; CLÁUDIA BRAGA BARRETO SAMPAIO, matrícula nº 43.401-9;

3. Anular a Instrução datada de 20.02.92 e os procedimentos relativos tão-somente ao rito do processo administrativo disciplinar instaurado em nome de MANOEL DE BRITO FILHO já supracitado.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009670/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIL ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 94.838-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012506/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARY ALBA RAIMUNDO DOS ANJOS, matrícula nº 98.156-7, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011317/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA RAMOS, matrícula nº 82.018-0, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013194/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO RUFINO DO VALE, matrícula nº 88.217-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011081/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE BASTOS DA SILVA, matrícula nº 93.573-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011499/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDETE LOPES ROSA, matrícula nº 88.178-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011133/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS FIDELES ABRANTES, matrícula nº 91.824-5, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013599/94,

RESOLVE:

APOSENTAR JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 79.842-8, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

INSTRUÇÃO DE 29 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal a partir de 02.10.94, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores: MAGNA DE FÁTIMA SILVA, mat. 46.320-5; MARIA CARMEM DE PAIVA, mat. 62.509-4; MÁRCIA CONCEIÇÃO VIANNA, mat. 44.971-7; MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, mat. 40.773-9; MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, mat. 78.181-9; JOÃO EVANGELISTA CARVALHO, mat. 61.614-1; ROSA MARIA FARIA RODRIGUES, mat. 82.355-4; CRISTINA AZRA BARRENECHEA, mat. 64.973-2; MARCLÉO ROSSELI DE CARVALHO, mat. 48.777-3; EDSON DIAS DOS SANTOS, mat. 72.157-3; ARLENE PEREIRA BATISTA, mat. 22.478-2; RENATO XAVIER RODRIGUES, mat. 22.683-1; processos nºs : 082.018548/93; 082.017549/93; 082.018535/93; 082.003122/94; 082.000219/94; 082.000297/94; 435516/78; 082.011446/89; 082.010907/94; 082.010908/94; 082.010582/94; 082.005174/94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 0082.007043/94, INTERESSADO: SUZY CARDOSO TONHÁ, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.007043/94, instaurado em nome de SUZY CARDOSO TONHÁ, matrícula nº 20.864-7, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: SEBASTIANA LOPES CONDÉ, Matrícula: 95.304-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.11.74 a 11.11.79; 2º 12.11.79 a 11.11.84; 3º 12.11.84 a 11.11.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 236, suplemento de 29.11.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 93.533-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 19.03.74 a 20.03.79; 2º 21.03.79 a 20.03.84.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 103, suplemento de 31.05.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) MANOEL CARDOSO SOBRINHO, matrícula nº 73.341-5, referente ao(s) quinquênios, compreendendo os períodos, 1º 04.07.77 a 03.07.82; 2º 04.07.82 a 03.07.87; 3º 04.07.87 a 03.09.92, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 28.01.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 203, de 06 de outubro de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DAS GRAÇAS V. CARDOSO, matrícula nº 75.718-7, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 17.05.88 a 18.05.93

Leia-se: 3º quinquênio: 17.05.88 a 31.05.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA AUXILIADORA G. ALMEIDA, Matrícula: 99.342-5
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.03.77 a 17.03.82; 2º 18.03.82 a 17.03.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, suplemento de 30.08.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: IONE MARIA CAMPOS, Matrícula: 77.973-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 23.10.77 a 22.10.82; 4º 23.10.82 a 22.10.87; 5º 23.10.87 a 22.10.92.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 92.384-2, referente ao(s) quinquênios, compreendendo os períodos, 3º 31.08.83 a 07.09.88; 4º 08.09.88 a 07.09.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09.07.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA REGINA S. DE SOUZA, Matrícula: 66.773-0,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 16.05.89 a 15.06.94.

Nome: BELMIRA JOSÉ DE AQUINO, Matrícula: 66.822-2,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 17.05.89 a 16.06.94.

Nome: CLÁUDIA SIQUEIRA BORGES, Matrícula: 66.866-4,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 17.05.89 a 17.06.94.

Nome: MARGARETH DOS REIS L. VILLALBA, Matrícula: 66.870-2,
Exercício: DRE/P.P. CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 17.05.89 a 25.05.94.

Nome: MARIA JUSTINA RODRIGUES, Matrícula: 66.900-8,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 18.05.89 a 17.06.94.

Nome: DAMIANA DA S. LIMA, Matrícula: 66.993-8,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 23.05.89 a 22.06.94.

Nome: SUEIDER CONCEIÇÃO C. FERREIRA, Matrícula: 99.098-1,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 30.06.89 a 29.06.94.

Nome: MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 93.533-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 21.03.84 a 20.03.89; 4º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome: MARIA AUXILIADORA G. ALMEIDA, Matrícula: 99.342-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 18.03.87 a 17.03.92.

Nome: ELIDE DO CARMO S. SILVA, Matrícula: 67.007-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.05.89 a 23.05.94.

Nome: MARIA DA GRAÇA R. DE SOUSA, Matrícula: 67.250-5,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 27.06.89 a 26.06.94.

Nome: MARLENE M. DIAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 67.252-1,
Exercício: DRE/P.P. CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.06.89 a 26.07.94.

Nome: ANA PAULA T. DOS SANTOS , Matrícula: 67.588-1 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 14.07.89
a 13.07.94.

Nome: MARLENE A. DE SIQUEIRA , Matrícula: 67.625-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 17.07.89
a 16.07.94.

Nome: JANE SILVA SANTOS , Matrícula: 67.635-7 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 17.07.89
a 16.07.94.

Nome: WEBERSON FERREIRA SILVA , Matrícula: 67.680-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.07.89
a 18.07.94.

Nome: MARIA DO SOCORRO M. SILVA , Matrícula: 67.702-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.07.89
a 18.07.94.

Nome: IÊDA CHAVES DOS SANTOS , Matrícula: 67.710-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.07.89
a 19.07.94.

Nome: DORA LÚCIA R. DA SILVA , Matrícula: 67.738-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.07.89
a 19.07.94.

Nome: LAÍS REGIS DA S. DO NASCIMENTO Matrícula: 67.905-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.07.89
a 20.07.94.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE L. PEREIRA , Matrícula: 70.394-X ,
Exercício: DGA/DOC , Quinquênio(s): 1º 08.11.77
a 07.11.82; 2º 08.11.82 a 07.11.87; 3º 08.11.87 a 07.11.92.

Nome: MARIA HELENA DE O. LÔBO , Matrícula: 70.611-6 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 22.07.80
a 21.07.85; 2º 22.07.85 a 21.07.90.

Nome: ÂNGELA MARIA A. DO N. INÁCIO , Matrícula: 72.227-8 ,
Exercício: DRE/P.P.CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.08.88
a 13.08.93.

Nome: LEDA MARLENE ABREU , Matrícula: 73.068-8 ,
Exercício: DRE/P.P.CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.10.88
a 13.10.93.

Nome: WANI AIDA BRAGA , Matrícula: 73.204-4 ,
Exercício: DGA/SMO , Quinquênio(s): 1º 22.06.87
a 21.06.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA , Matrícula: 96.105-1,
Exercício: PES.À DISP.ADM.REG.P.PIOTO Quinquênio(s): 3º 07.02.88
a 06.02.93.

Nome: MIGUEL AMORIM FERREIRA , Matrícula: 74.752-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.03.88
a 02.03.93.

Nome: MARIA OLIVEIRA S. CÉSAR , Matrícula: 75.021-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 12.04.88
a 11.04.93.

Nome: FABIANA DE O. FREITAS , Matrícula: 47.446-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 16.02.89
a 15.02.94.

Nome: EVILÁSIO RAMOS JARDIM , Matrícula: 63.617-7 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 10.06.86
a 09.06.91.

Nome: PAULINO AVERSA NETO , Matrícula: 64.012-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.06.86
a 05.09.93.

Nome: CLEUNICE CAETANO , Matrícula: 66.343-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.03.89
a 28.03.94.

Nome: WILLIAN CORNÉLIO ROSA , Matrícula: 66.541-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 18.04.89
a 17.06.94.

Nome: LEONOR SEIXAS DIAS , Matrícula: 66.700-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 08.05.89
a 07.07.94.

Nome: ROSENEIDE BESERRA FERRAS , Matrícula: 66.756-0 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 15.05.89
a 14.07.94.

Nome: OLGA RODRIGUES DE ANDRADE , Matrícula: 75.432-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 02.11.88
a 01.11.93.

Nome: MARILENE BATISTA , Matrícula: 76.204-0 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE Quinquênio(s): 3º 25.06.88
a 24.07.93.

Nome: MARIA ANGELA B. ALVES , Matrícula: 76.399-3 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 03.08.88
a 02.08.93.

Nome: JOSÉ ANTONIO DA C. FILHO , Matrícula: 77.602-5 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 12.03.89
a 11.03.94.

Nome: MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA , Matrícula: 67.017-0 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.05.89
a 22.07.94.

Nome: WILMS TADEU R. DE FARIAS , Matrícula: 77.637-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 01.07.89
a 15.07.94.

Nome: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA , Matrícula: 77.790-0 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 27.03.89
a 26.04.94.

Nome: SUELY DE FÁTIMA F. LIMA , Matrícula: 77.853-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.04.89
a 01.04.94.

Nome: MARIA IRACI DA C. BEZERRA , Matrícula: 78.038-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.04.89
a 08.04.94.

Nome: AIDÊ RIBEIRO S. DOURADO , Matrícula: 78.109-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 20.04.89
a 19.04.94.

Nome: ANTONIO DE ASSIS FERREIRA , Matrícula: 78.192-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.04.89
a 18.04.94.

Nome: MARIA JOSÉ DE S.L. MARTINS , Matrícula: 78.193-2 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 23.04.89
a 22.04.94.

Nome: EVANILDA PEREIRA DE ARAÚJO , Matrícula: 78.318-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.05.89
a 20.05.94.

Nome: VALDIVINA JOANA DAS DORES , Matrícula: 67.057-X ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s) : 1º 26.05.89
a 25.07.94.

Nome: LUCI DA SILVA P. DOS SANTOS , Matrícula: 67.061-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s) : 1º 26.05.89
a 25.05.94.

Nome: LÚCIA Mª GOMES FERREIRA , Matrícula: 67.087-1 ,

Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s) : 1º 29.05.89
a 28.06.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: VICENCIA JORGE SILVA , Matrícula: 78.401-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.06.89
a 31.05.94.

Nome: SANDRA DE PAULA DIAS , Matrícula: 78.417-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.06.79
a 04.07.84; 2º 05.07.84 a 25.07.90.

Nome: JOAQUIM GREGÓRIO DA CUNHA. , Matrícula: 78.762-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.07.89
a 23.07.94.

Nome: LUZA PINTO DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 82.884-X ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 4º 30.10.84
a 30.01.90.

Nome: IVANIR DOS S. BARCELOS , Matrícula: 87.209-1 ,
Exercício: DP/CRT , Quinquênio(s): 1º 29.04.70
a 28.04.75; 2º 29.04.75 a 28.04.80; 3º 29.04.80 a 28.04.85.

Nome: TEREZINHA MARIA DE J. ALVES , Matrícula: 91.232-8 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 02.10.82
a 02.10.87; 4º 03.10.87 a 02.10.92.

Nome: LEONARDA FRANCA , Matrícula: 91.402-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 17.11.82
a 16.11.87; 4º 17.11.87 a 16.11.92.

Nome: ANA ALVES RODRIGUES , Matrícula: 92.509-8 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 26.08.88
a 25.08.93.

Nome: TEREZINHA GOMES VIEIRA , Matrícula: 93.024-5 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 19.10.83
a 18.10.88; 4º 19.10.88 a 24.10.93.

Nome: MARIA RITA L. CARNEIRO , Matrícula: 93.705-3 ,
Exercício: DP/DEE/CUN. ILLDOVICO PAVONI , Quinquênio(s): 1º 28.05.79
a 03.06.84.

Nome: MARIA DE LOURDES SILVA , Matrícula: 93.734-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.04.84
a 14.04.89; 2º 15.04.89 a 14.04.94.

Nome: EUGÊNIA MALTA FERRAZ , Matrícula: 93.818-1 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 22.04.84
a 21.04.89; 2º 22.04.89 a 21.04.94.

Nome: MARIA FERREIRA BRITO , Matrícula: 94.205-7 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 16.05.89
a 15.07.94.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE OLIVEIRA , Matrícula: 94.360-6 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 11.07.89
a 10.07.94.

Nome: MARIA DE LOURDES B. MARTINS , Matrícula: 99.126-0 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 09.03.87
a 08.03.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27/94-SES, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a Portaria nº 26/93-SES de 27 de outubro de 1993,

RESOLVE:

- 1 — Aprovar o Manual de Controle de Pragas Urbanas em Área Hospitalar.
- 2 — Determinar que todas as unidades hospitalares do DF elaborem, implantem e mantenham um Programa de Controle de Pragas em Área Hospitalar, de acordo com as orientações contidas no Manual.
- 3 — Determinar que a Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde do DF, juntamente com a Equipe Distrital de Controle de Infecção Hospitalar do Departamento de Saúde Pública, assessore e supervisione a elaboração, implantação e manutenção dos Programas de Controle de Pragas Urbanas em Área Hospitalar, em todas as unidades hospitalares do DF.
- 4 — A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 98 do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SARITA PEREIRA SALES, Técnico de Orçamento e Finanças, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 31.012-3, como responsável pela prestação de contas dos Vales-transporte distribuídos aos servidores desta Secretaria, a partir e 01-01-94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto nº 4.671, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01-06-74, para fins de regulamentação de documentos, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete na Categoria de Assistente concedida ao servidor FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 17.673, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido de MARIA SUÊNIA DE MEDEIROS GOMES, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 15/08/94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

Obs.: Esta Instrução torna sem efeito a Instrução de 23/08/94, publicada no DODF de 26/08/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos servidores exonerados, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nome: JOSÉ ARTHUR MILHOMENS
Matrícula: 132.966-09
Cargo Efetivo: Médico Ortopedia
Processo nº: 061.030977/94
A partir de: 01.09.94

Nome: LEONARDO CAVALCANTI BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 128.153-04
Cargo Efetivo: Odontólogo
Processo nº: 061.022719/94
A partir de: 22.08.94

Nome: ULYSSES JOSÉ GUEDES GOMES
Matrícula: 131.479-03
Cargo Efetivo: Médico-Ginecologia e Obstetrícia
Processo nº: 061.033500/94
A partir de: 21.09.94

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994
GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 049/94-SDSAC/DF 28/09/94

CONCEDE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CEPAIBE CANTINHO DOS IDOSOS DO GUARÁ II

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Conceder renovação de registro à entidade CEPAIBE CANTINHO DOS IDOSOS DO GUARÁ II com base no relatório e pareceres da Fundação do Serviço Social/ Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/ Serviço de registro de instituições Sociais conforme Processo nº 101.001781/89.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1.994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar Sem efeito a nomeação dos candidatos ARNALDO JOCOS DOMINGOS-Classificação 66; FRANCISCO DE ASSIS S. DOS SANTOS-Classificação 506; MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA-Classificação 486; LENISE MENEGETI-Classificação 518 e MAGDA LÚCIA MARTINS GODÓI-Classificação 521, nomeados através da Instrução de 08.09.94, Publicada no DODF nº 179, de 14.09.94-Suplemento, para o Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do DF.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, nas ações que requeiram a utilização do meio de transporte próprio dos servidores abaixo relacionados:

CARLOS ROBERTO TRONCOSO Mat. 85.164-7
IVANA COLVARA DE SOUSA Mat.85.161-2
Caberá ao Departamento de Administração geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 15.342 de 20 de dezembro de 1993;

R E S O L V E:

Nomear os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do Eng. FABER CASAL, estabelecendo assim a criação do Comitê de Coordenação de Implantação do Programa de Qualidade Total do DER-DF com a responsabilidade de operacionalizar as condições para execução das diversas fases previstas no cronograma.

ANA MARIA RABELO MARIANI - matr. 92.880-1
ANDRÉ CALAZANS BARREIRA - matr. 93.795-9
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL - matr. 93.532-8
ELIANE CAVALCANTE SANTOS - matr. 93.776-2
ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO - matr. 90.354-X
EMIVAL JOSÉ DE PAULA - matr. 91.871-7
FABER CASAL - matr. 92.786-4
FERNANDO A. DE PAULA NASCIMENTO - matr. 90.895-9
JOÃO LUIZ DE SOUSA DIAS - matr. 92.047-9
JOSÉ EQUILILÉRICOS DOS SANTOS - 92.393-1
LUIZ MARUNO - matr. 91.353-7



LUIZA LUNA NASCIMENTO - matr. 93.031-8
 MAGDA LEONOR EL CORAB MOREIRA - matr. 94.109-3
 MARIA EREMITA TEIXEIRA - matr. 92.072-X
 MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA - matr. 93.778-9
 MARIA MADALENA MELO RIBEIRO - matr. 93.022-9
 MARTHA PALHANO SALES LORA - matr. 93.231-0
 MOACIR ALVES DA SILVA - matr. 90.630-1
 NORIKO MONZEM REGUERO - matr. 93.973-0
 RUI CORREIA VIEIRA - matr. 93.068-7
 SÉRGIO LUIZ FELIX ALENCAR - matr. 93.765-7
 SILENE DE ARAUJO PEREIRA - matr. 93.780-0
 SUELI BARBOSA DE SOUZA - matr. 93.368-6
 VOLME LOURENCO P. DE SOUSA - matr. 92.625-6
 ZENILDO REBOUCAS DA SILVA - matr. 91.530-0
 Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
 URBANOS-DMTU
 JUNTA ADMINISTRATIVA RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

Referência: Regime Interno da JARI
 Assunto: 33ª (TRIGÉSIMA-TERCEIRA) Reunião Plenária Ordinária.

Resolução nº 025/94 - JARI/DMTU-DF

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (artigo 3º - inciso I e 21º - parágrafo único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 33ª (TRIGÉSIMA-TERCEIRA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 1994, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em sua Sala de Reuniões Plenárias, no Térreo do Terminal de Vistoria/DMTU-DF, no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte-SAAAN, Quadra 01, Lote 1.180, CEP 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos processos n.ºs. 096.000.146/93-Planeta (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.202/93-Planeta (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.072/93-Planeta (MANTER PENALIDADE); 096.000.458/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.002.957/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.548/93-TCB/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.001.247/93-Alvorada (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.728/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.472/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.151/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.418/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.770/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.620/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.733/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.360/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.409/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.466/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.566/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.600/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.621/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.688/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.689/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.969/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.165/93-TCB (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.166/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.255/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.013.762/92-TCB/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.010.947/92-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.002.345/91-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.011.836/92-Viplan/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.000.646/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.001.330/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.001.389/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.001.552/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.722/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.683/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.410/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.430/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.000.209/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 096.001.461/93-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.015.586/92-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 030.000.758/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.015.412/92-Arco (MANTER PENALIDADE); 030.002.358/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 030.002.356/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.901/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.245/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.287/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.326/93-Alvorada (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.331/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.412/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.746/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.001.150/93 (MANTER PENALIDADE); 096.000.583/93-Alvorada (MANTER PENALIDADE); 096.000.405/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.459/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.460/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.583/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.584/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.597/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.000.421/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.002.006/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 030.002.579/93-Viplan/Preposto (CANCELAR PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA
 Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO;
 TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASÍLIA - TCB**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 146/94-PRES./TCB

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, da Cláusula Vigésima-Quinta do Contrato Social, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/94-CPAD/TCB/ST,

RESOLVE:

Considerar prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo fixado no item IV da Instrução de Serviço nº 128/94-PRES./TCB, para o término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da referida IS.
 Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1994

ABDALA CARIM NABUT

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 315 DE 16 DE SETEMBRO
 DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, convertida em pecúnia nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a PRISCILA AMADO DE FARIA E WINDSON CARLOS DE FARIA, filhos do ex-servidor CARLOS ROBERTO DE FARIA, Matrícula nº 92.537-3, referente a 03 (três) quinquênios, compreendendo o período de 01.04.76, a 31.03.91, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 15.626, livro C-45, fls. nº 66 do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos do Núcleo Bandeirante-DF.

Nome: CARLOS ROBERTO DE FARIA

Matrícula: 92.537-3

Lotação: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Cargo: Técnico de Administração Pública

Quinquênios: 01.04.76 a 31.03.81

01.04.81 a 31.03.86

01.04.86 a 31.03.91

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 319 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 29.03.93,

Considerando a revisão realizada na documentação de avaliação do mérito, apresentada pelos servidores desta Fundação à Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito, nomeada através da Instrução de Serviço "P" Nº 025, de 18 de agosto de 1.994, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.994, e, ainda, o contido no relatório da referida Comissão,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da revisão da Avaliação do Mérito, dos servidores aprovados, conforme a legislação vigente.

II - Conceder, em decorrência, promoção funcional, a partir de 1º de julho de 1.994, aos servidores que obtiveram a pontuação exigida, na forma do disposto no Decreto nº

14.647, publicado no DODF de 29 de março de 1.993, conforme relação anexa.

III - Excluir os referidos servidores do anexo da Instrução de Serviço "P" Nº 162, publicado no DODF de 06 de maio de 1.994.

IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 319 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE ENCONTRAM-SE NA CLASSE 2ª PADRÃO IV REFERÊNCIA 11-B, OS QUAIS PASSAM PARA A CLASSE 1ª PADRÃO I REFERÊNCIA 04-B.

N O M E	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
Gilberto Ayres Pinho	93.660-X	74,5
Clério Pereira da Silva	92.237-4	75,70
Leusi Martins de Souza	92.462-8	71,0
Severino Barbosa da Silva	92.727-9	72,5
Jesus Pinto dos Santos	92.503-9	70,0
Maria Francisca Pereira	92.484-9	75,0
Pedro Wilson Saraiva da Silva	90.806-1	75,0
Leonidas Matos de Guilhon	92.636-1	72,5
Marlene de Barros Pontes	93.412-7	76,0
João Vicentê Alves Filho	90.071-0	83,5
Antenor Pereira de Oliveira	91.756-7	70,0
João Edson de Freitas Filho	92.508-X	77,6
Darsone Nobrega de Oliveira	93.391-0	75,5
Ciria Paula Ramos	92.846-1	74,3
Marcus William Lima Rodrigues	93.592-1	73,2
Abdias Ponte de Aguiar Neto	93.257-4	71,5
Luis Carlos Leal de Freitas	92.897-6	79,5
Maria Lindalva das Neves Sandoval	92.079-7	76,5
Alberto Nascimento Miranda	93.499-2	74,3
Sebastião Alves Vasconcelos	91.235-2	74,0
Benedito da Silva Braga	92.173-4	77,0
José Carlos de Freitas	91.991-8	72,0
Glória Divina de Souza	92.547-0	85,0
Jair Gomes Rabelo	90.401-5	79,5
José Carlos de Santana	92.829-1	79,0

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 319 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ENCONTRA-SE NA CLASSE 3ª PADRÃO V REFERÊNCIA 16-B, O QUAL PASSA PARA A CLASSE 2ª PADRÃO I REFERÊNCIA 08-B.

N O M E	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
José Antonio de Lima	94.058-5	75,5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 0050-000.103/94,

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa ABASE-ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto era a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, por inexecução do contrato, com fulcro no subitem 9.1 do Edital da

Concorrência nº 004/93-CPL/SSP, no item 6, subitem III do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado em 20 de outubro de 1993; e nos artigos 77, 78, incisos I, II, V e VIII, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" de 12 de julho de 1994)

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a Justificativa da SINAT/DIPES, através do Processo nº 050.001650/94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, no limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30.09 do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA: NOME
31.477-3 WILTON LOPES PEREIRA
31.079-4: GILBERTO MOURA DE CASTRO
30.750-5: MARIA WALDES TORRES DA SILVA
41.652-5: WILMAQUE JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EDISON SOARES ROCHA, matrícula nº 09.454-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a WALTER NUNES LACERDA, matrícula nº 18.592-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º, do Decreto-lei nº

2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, embasada na delegação de competência, conferida ao Exmo. Secretário de Segurança, através do artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o constante do Processo nº 010.896/83,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 31 de maio de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 103, de 02 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FLORIANO SALES DE MORAIS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 20.313-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e ONDE SE LÊ: Classe Especial, Padrão II, LEIA-SE: Classe Especial, Padrão III, a contar de 01 de abril de 1989.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89 do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,53 (oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no total de R\$ 128,30 (cento e vinte e oito reais e trinta centavos), ao servidor LUIZ EDMUNDO BICCA COIMBRA, Coordenador da Coordenação de Informática, matrícula nº 42.219-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 31.08 a 01.09.94, para visitar a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação de Informática.

realizar-se naquela cidade, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília, sendo proponente a Academia de Polícia Civil.

II - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos) no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor CLEBER PERALTA GOMES, Agente de Polícia, matrícula nº 27.619-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Camburiu-SC, no período de 13 a 17.09.94, para cumprimento do MMP, contra Marcos R. de Almeida, conforme IP 44/83-DH, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Itajaí-SC/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

III - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 229,05 (duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), ao servidor JOVINO BENTO, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.170-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Camburiu-SC, no período de 13 a 17.09.94, para cumprimento do MMP, contra Marcos R. de Almeida, conforme IP 44/83-DH, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Itajaí-SC/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

IV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 127,25 (cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), ao servidor NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, Assessor de Obras, matrícula nº 27.130-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Londrina-PR, no período de 14 a 16.09.94, para participar do XVI Fórum Nacional dos Secretários de Justiça e Cidadania, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Londrina-PR/Brasília-DF, sendo proponente o Departamento de Administração Geral.

V - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,53 (oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no total de R\$ 128,30 (cento e vinte e oito reais e trinta centavos), ao servidor LUIZ EDMUNDO BICCA COIMBRA, Coordenador da CINF, matrícula nº 42.219-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 15 a 16.09.94, para participar do CONDEX - Congresso de Informática, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação de Informática.

VI - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 148,51 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), ao servidor CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 24.786-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a João Pessoa-PB, no período de 06 a 09.09.94, para fazer oitiva de testemunha no Processo Disciplinar nº 12/94-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/João Pessoa-PB/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão de Permanente de Disciplina.

VII - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 61,09 (sessenta e um reais e nove centavos), no total de R\$ 213,82 (duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos), ao servidor VICENTE EUSTAQUIO CALDEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.064-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a João Pessoa-PB, no período de 06 a 09.09.94, para fazer oitiva de testemunha no Processo Disciplinar nº 12/94-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/João Pessoa-PB/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

VIII - conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), à servidora ROSA MARIA RODRIGUES, Delegada de Polícia, matrícula nº 24.448-1, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a João Pessoa-PB, no período de 06 a 09.09.94, para fazer oitiva de testemunha no Processo Disciplinar nº 12/94-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/João Pessoa-PB/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

XIX - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), à servidora ARLETE MARIA PELICANO, Delegada de Polícia, matrícula nº 18.755-0, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a João Pessoa-PB, no período de 06 a 09.09.94, para fazer oitiva de testemunha no Processo Disciplinar nº 12/94-CPD, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/João Pessoa-PB/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação Permanente de Disciplina.

X - Conceder 12 e 1/2 (doze e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 106,89 (cento e seis reais e oitenta e nove centavos), ao servidor ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, Assessor de Informática, matrícula nº 41.299-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 12 a 13.09.94, para participar do CONDEX - Congresso de Informática, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação de Informática.

XI - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula nº 24.069-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itajubá-SP, no período de 29.08 a 02.09.94, para transladar o Carcará 02 para revisão na Helibrás em Itajubá e retorno do Carcará 03 da revisão, e uma passagem aérea para o trecho São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a SECHEL/CPQ.

XII - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 40,72 (quarenta reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 142,52 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), ao servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.138-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Recife-PE, no período de 24 a 27.08.94, para cumprimento de mandado de prisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia Especial de Atendimento a Mulher.

XIII - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 40,72 (quarenta reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 142,52 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), ao servidor FRANÇA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.670-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Recife-PE, no período de 24 a 27.08.94, para cumprimento de mandado de prisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia Especial de Atendimento a Mulher.

XIV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 73,23 (setenta e três reais e vinte e três centavos), no total de R\$ 183,08 (cento e oitenta e três reais e oito centavos), à servidora JOSELITA VIANA E SILVA, Secretária-Adjunta, matrícula nº 18.855-7, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Londrina-PR, no período de 14 a 16.09.94, para participação no XVI Fórum Nacional dos Secretários de Justiça e da Cidadania, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Londrina-PR/Brasília-DF, sendo proponente o Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos ar-

tigos 79 e 80 do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

- I - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula nº 27.826-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São José dos Campos, no período de 13 a 16.09.94, objetivando a prisão de Archibaldo Marques de Souza, sendo proponente a 13ª Delegacia Policial.
- II - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor SÉRGIO MEDEIROS SALVIANO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.814-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São José dos Campos, no período de 13 a 16.09.94, objetivando a prisão de Archibaldo Marques de Souza, sendo proponente a 13ª Delegacia Policial.
- III - Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 148,51 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), ao servidor DILMAR JOSÉ GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula nº 23.687-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São José dos Campos, no período de 13 a 16.09.94, objetivando a prisão de Archibaldo Marques de Souza, sendo proponente a 13ª Delegacia Policial.
- IV - Conceder 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 869,82 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), ao servidor LUIZ FRANCISCO NICOLI, Agente de Polícia, matrícula nº 26.667-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barras-BA, no período de 08 a 28.09.94, para efetuar diligências, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.
- V - Conceder 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 869,82 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), ao servidor THOMAZ DE AQUINO FALCÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.559-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barras-BA, no período de 08 a 28.09.94, para efetuar diligências, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.
- VI - Conceder 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 869,82 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), ao servidor ANTÔNIO ADMAR BRANDÃO, Delegado de Polícia, matrícula nº 27.715-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barras-BA, no período de 08 a 28.09.94, para efetuar diligências, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.
- VII - Conceder 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 695,57 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), à servidora GISLANE MONTEIRO ZAGO, Agente de Polícia, matrícula nº 35.784-7, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Barras-BA, no período de 08 a 28.09.94, para efetuar diligências, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.
- VIII - Conceder 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 695,57 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.046-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barras-BA, no período de 08 a 28.09.94, para efetuar diligências, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.
- IX - Conceder 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 695,57 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor WILTON CORREA MARQUES, Agente de Polícia, matrícula nº 24.579-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barras-BA, no período de 08 a 28.09.94, para efetuar diligências, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.
- X - Conceder 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 695,57 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor JOSÉ KENNEDY DE OLIVEIRA NÓBREGA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.530-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barras-BA, no período de 08 a 28.09.94, para efetuar diligências, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.
- XI - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 463,19 (quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 32.922-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 24.09.94, para participação no curso de Inspeção de Aviação Civil do DAC, sendo proponente a SECHEL/CP0.
- XII - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.131-2,

do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Taubaté-SP, no período de 30.08 a 01.09.94, para visitar a I Feira Internacional de Helicópteros HEXPO 94, sendo proponente a SECHEL/CP0.

XIII - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 356,27 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), ao servidor JOANIR CARNEIRO MANETA, Agente de Polícia, matrícula nº 26.458-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 25.08 a 04.09.94, para cumprir mandados de prisão de acordo com os IPS nº 054/89-DH e nº 056/89-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XIV - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 445,52 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ao servidor HORÁCIO FERREIRA RÊGO, Agente de Polícia, matrícula nº 26.444-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 25.08 a 04.09.94, para cumprir mandados de prisão de acordo com os IPS nº 054/89-DH e nº 056/89-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XV - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 229,05 (duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 32.922-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Taubaté-SP, no período de 30.08 a 03.09.94, para visitar a I Feira Internacional de Helicópteros HEXPO 94, sendo proponente a SECHEL/CP0.

XVI - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.132-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Rianópolis/Anápolis/Ceres-GO, no período de 06 a 12.09.94, para empreender diligências para localizar o meliante José Vieira de Oliveira, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

XVII - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor JOSUÉ FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.137-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Anápolis/Rianópolis/Ceres-GO, no período de 06 a 12.09.94, para empreender diligências para localizar o meliante José Vieira de Oliveira, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

XVIII - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor CARLOS EUGENIO REINO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 35.452-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Anápolis/Rianópolis/Ceres-GO, no período de 06 a 12.09.94, para empreender diligências para localizar o meliante José Vieira de Oliveira, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

XIX - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor RICARDO CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula nº 33.285-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Anápolis/Rianópolis/Ceres-GO, no período de 06 a 12.09.94, para empreender diligências para localizar o meliante José Vieira de Oliveira, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

XX - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 59,41 (cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), no total de R\$ 386,17 (trezentos e oitenta e seis reais e desessete centavos), ao servidor JALON SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.248-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 28.09.94, para capturar preso na comarca do Rio de Janeiro-RJ, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XXI - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 59,41 (cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), no total de R\$ 386,17 (trezentos e oitenta e seis reais e desessete centavos), ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.415-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 28.09.94, para capturar preso na comarca do Rio de Janeiro-RJ, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XXII - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 59,41 (cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), no total de R\$ 386,17 (trezentos e oitenta e seis reais e desessete centavos), ao servidor DAVID BRAGA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.327-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 28.09.94, para capturar preso na comarca do Rio de Janeiro-RJ, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XXIII - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 148,51 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), à servidora RITA HOSANA ADEODATO, Analista de Finanças, matrícula nº 30.818-8,

do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Pirenópolis-GO, no período de 18 a 21.09.94, para participação em Simposium Unipaz, sendo proponente a Divisão Financeira.

XXIV - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 148,51 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), à servidora ANA LEILA DE SOUZA GOMES, Técnica de Finanças e Controle, matrícula nº 30.821-8, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Pirenópolis-GO, no período de 18 a 21.09.94, para participação em Simposium Unipaz, sendo proponente a Divisão Financeira.

XXV - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 40,72 (quarenta reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.138-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Recife-Pe, no período de 28 a 31.08.94, para cumprir mandado de prisão - Complementar diária nº 176/94-DGPC, conforme solicitação feita através do Ofício nº 2.791-DEAM, sendo proponente a Delegacia Especial de Atendimento a Mulher.

XXVI - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 40,72 (quarenta reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor FRANÇA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.670-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Recife-PE, no período de 28 a 31.08.94, para cumprir mandado de prisão - Complementar diária nº 177/94-DGPC, conforme solicitação feita através do Ofício nº 2.791/94-DEAM, sendo proponente a Delegacia Especial de Atendimento a Mulher.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1131 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados.

NOME: LUCÍLIA VIEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 743-9

LOTAÇÃO: SPT

QUINQUÊNIO: 02/09/89 a 31/08/94

NOME: JOÃO NUNES DA ROCHA

MATRÍCULA: 745-5

LOTAÇÃO: CIRETRAN I

QUINQUÊNIO: 04/09/89 a 02/09/94

NOME: EMÍLIA CARMELITA DE O. SOUSA

MATRÍCULA: 872-9

LOTAÇÃO: RA III

QUINQUÊNIO: 12/06/89 a 10/06/94

NOME: ROSIMEYRE LUCIANO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 881-8

LOTAÇÃO: SUCAE

QUINQUÊNIO: 13/06/89 a 11/06/94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1132/94 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA, mat. 1033-2 e ISABEL CAETANO DE FARIAS, mat. 878.8, referente a deslocamento a cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 14 de outubro de 1994, para participar de Viagem de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1133/94 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor JOEL JORGE FILHO, mat. 1061-8, referente a deslocamento a cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 07 de outubro de 1994, para participar do Seminário "The Reengineering Revolution".

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1134/94 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, mat. 072-8, referente a deslocamento a cidade de Uberlândia/MG, no período de 26 de setembro a 09 de outubro de 1994, para participar do curso de Pós-Graduação "LATO SENSU" em Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 1226 /94 23 DE SETEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Número 5.108/66, combinada com o Artigo nº 43, Inciso XLIII, do Decreto nº 3535/76,

R E S O L V E:

Agradecer com o Diploma Honra ao Mérito DETRAN/DF, tendo em vista os bons serviços comprovadamente prestados à Educação ou à Segurança do Trânsito no Distrito Federal, no período compreendido entre setembro de 1.993 e setembro de 1.994, as seguintes autoridades, entidades educacionais, órgãos públicos e servidores:

01 - Senhor General RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, pelo apoio dado ao trabalho desenvolvido pelo Departamento de Trânsito;

02 - Senhor Doutor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, pelo significativo trabalho em prol da segurança nas rodovias sob sua jurisdição, em conjunto com os demais órgãos de trânsito;

03 - Senhor Doutor LUIS GONZAGA QUIXADÁ, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Trânsito, pelo empenho na implantação de programas de Educação de Trânsito em todo o território nacional;

04 - Senhor Doutor ENNIUS MARCUS DE MORAIS MUNIZ, Comodoro do Iate Clube de Brasília, pelo apoio irrestrito às campanhas desenvolvidas pela Gerência de Educação de Trânsito;

05 - Senhor Coronel LUIS CARLOS SERAFIM, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pela colaboração constante nas atividades desenvolvidas por esta Autarquia, na esfera de Segurança do Trânsito;

6 - Senhor Tenente-Coronel CESAR ODÍSIO, Gerente de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, pelo permanente apoio aos programas de Educação de Trânsito, notadamente na área de segurança;

7 - Senhor Tenente-Coronel MARCO ANTONIO RUIVO, Comandante da Polícia Rodoviária do Distrito Federal, pelo empenho nas atividades de Fiscalização e Educação de Trânsito, na sua área de atuação;

8 - Senhor Doutor EDGARD ANTUNES VILLABOIM, Diretor de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo apoio especial na implementação de Escolas Públicas de Trânsito nas Cidades Satélites do Distrito Federal;

9 - Senhor Doutor ANTONIO GERMANO DOS SANTOS, Gerente-Geral da VASP, pela valiosa colaboração com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nas atividades comemorativas da Semana Nacional de Trânsito;

10 - Senhor Doutor RODRIGO DE CASTRO BORGES pelo apoio à Gerência de Educação de Trânsito na organização das atividades comemorativas da Semana Nacional de Trânsito;

11 - Senhor Doutor SÍLVIO ROMERO CARVALHO, pelo apoio à Gerência de Educação de Trânsito, contribuindo para abrilhantar a comemoração da Semana Nacional de Trânsito no Distrito Federal;

12 - Senhor Professor JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo apoio na disseminação de Educação de Trânsito na rede oficial de ensino;

13 - Senhor Doutor MILTON DIAS GUIMARAES, Assessor da Secretaria de Comunicação Social, pelo empenho na divulgação de mensagens educativas de trânsito, de interesse da sociedade;

14 - Senhor Doutor GILDEMAR DIAS DA SILVA, Diretor da Academia de Polícia Civil, pelos bons serviços prestados à coletividade, colaborando permanentemente com a Educação de Trânsito;

15 - Senhora Professora MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES, Diretora Regional de Ensino do Gama, pelo empenho na implementação de programas educativos de trânsito na sua esfera de atuação, em conjunto com a Gerência de Educação de Trânsito;

16 - Senhor ANDRÉ LUIZ ZAMFORLIN PIRES ALMEIDA, professor da Escola Pública de Trânsito, pela comprovada eficiência no trabalho educativo de preparação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

17 - Senhor Doutor JOAO ALFREDO XIMENES, Gerente do Hotel das Nações, pela valiosa colaboração com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal na comemoração da Semana Nacional de Trânsito;

18 - Senhor Doutor NELSON CAMPOS, 1º Vice-Comodoro do Iate Clube de Brasília, pela colaboração efetiva nas atividades comemorativas da Semana Nacional de Trânsito;

19 - Senhora JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR, Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito do Gama, pela dedicação em sua área de atuação específica e pela participação efetiva na Escola Pública de Trânsito;

20 - Senhora ROSANE FRERICHS, dramaturga e produtora teatral, pelo empenho na utilização do Teatro na Educação de Trânsito, em ação conjunta com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

21 - Senhor JORGE VALLEJO, Assistente da Gerência de Controle de Veículos, pela dedicação às atividades de trânsito na área de segurança e fiscalização da frota de veículos;

22 - APPTA - Assessoria de Pesquisa e Treinamento, pela valiosa colaboração nas atividades comemorativas da Semana Nacional de Trânsito;

23 - Senhora Professora NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, assessora da Gerência de Educação de Trânsito, pela valiosa e indispensável colaboração em todas as atividades desenvolvidas pela Gerência, destacando-se o apoio à Escola Pública de Trânsito;

24 - Senhor GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, pela significativa contribuição prestada à organização normativa do trânsito na área do Distrito Federal;

25 - Senhor Doutor EDUARDO DOS SANTOS BUENO, Supervisor de Sinalização Estatigráfica, pelo compromisso com a Educação de Trânsito, demonstrada principalmente pela valiosa contribuição para o trabalho desenvolvido na Escola Pública de Trânsito;

26 - Senhor ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES, Agente de Trânsito, pelo zelo profissional e dedicação comprovada na fiscalização do Trânsito, educando os usuários e contribuindo para a sua segurança;

27 - Senhor CARLOS AUGUSTO ARAÚJO SOUZA, da União Brasileira dos Escoteiros da Região do Distrito Federal, pela efetiva participação nos programas educativos desenvolvidos pelo Departamento de Trânsito;

28 - Senhora MARIA ELIZABETH FELIPE, Agente de Trânsito, pela dedicação e cortesia no cumprimento de sua função profissional, contribuindo para a paz no trânsito;

29 - Senhor AMADO PIO ALVES MOREIRA, Agente de Trânsito, pelo interesse e zelo demonstrados na sua missão de fiscalização, sempre atento à segurança no trânsito.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.001819/94,

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a viajarem à cidade de Goiânia/GO, nos dias 01 e 02 de outubro de 1994, a fim de participarem do concerto a ser realizado no Auditório da Telegoiás, naquela cidade.

II - Conceder a cada servidor 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias de viagem nos valores unitários a seguir mencionados.

a) CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula nº 447-2, Assistente da OSTNCS, Símbolo DFA-10, MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 23.254-8/FEDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da OSTNCS, Símbolo DFG-10, ASTA-ROSE JORDAN ALCAIDE, matrícula nº 1230-0, Assessora do Departamento de Radiodifusão, Símbolo DFA-10, e JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO, matrícula nº 881-8, Assistente da OSTNCS, Símbolo DFA-10, no valor de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos).

b) MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, Diretora-Executiva da FCDF - Cargo de Natureza Especial, no valor de R\$ 73,23 (setenta e três reais e vinte e três centavos).

c) MARDEN SILVA MALUF, matrícula nº 24.805-3/FEDF, Assistente da OSTNCS, Símbolo DFA-13, no valor de R\$ 61,09 (sessenta e um reais e nove centavos).

d) ELISE SILVA SEABRA, matrícula nº 1250-5, Secretária Administrativa da OSTNCS, Símbolo DFG-03, ADRIANA APARECIDA VERNECK, matrícula nº 1247-5, Encarregada de Limpeza, Símbolo DFG-03, ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, Encarregado de Programação e Propaganda da OSTNCS, Símbolo DFG-03, FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1199-1, Encarregado de Biblioteca, Símbolo DFG-03, no valor de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

e) JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1145-2, ARISTOLINO CIRINO DA SILVA, matrícula nº 814-1, FRANKLIN DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 1129-0, LAEL CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 625-4, ambos Auxiliares de Administração Pública, e VICENTE DA ROCHA LIMA, matrícula nº 1233-5, Técnico de Administração Pública, no valor de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos).

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001819 / 94,

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores, constantes da relação anexa, a viajarem à cidade de Goiânia/GO, nos dias 01 e 02 de outubro de 1994, a fim de participarem do concerto a ser realizado no Auditório da Telegoiás, naquela Capital.

II - Conceder a cada servidor 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

CESAR BAIOCCHI

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

Nº ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLAS./PAD.
01	ADELMO CASTRO DE JESUS	443-X	Músico	ún. XI
02	ANGELA GUIMARÃES D. M.FERREIRA	481-2	Músico	ún. XI
03	ANDRÉ NOBRE MENDES	1117-7	Músico	ún. III
04	AUGUSTO DA SILVA G.VICENTE	1123-1	Músico	ún. III
05	ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS	841-9	Músico	ún. VIII
06	CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA	525-8	Músico	ún. X
07	DIMITRY ZNAMENSKY	470-7	Músico	ún. X
08	EGON FRANCISCO DE MATTOS	1019-7	Músico	ún. V
09	EDSON APARECIDO DE ARAÚJO	903-2	Músico	ún. VII
10	ETERNA FERNANDES DE CASTRO	469-3	Músico	ún. XI
11	FERNANDO DE MACEDO VASQUES	673-4	Músico	ún. IX
12	FERNANDO OSTROWSKI	675-0	Músico	ún. IX
13	HARY SCHWEIZER	1002-2	Músico	ún. VI



14 - JOSÉ EVANGELISTA DA S. JÚNIOR	1061-8	Músico	Ún.	IV
15 - JADIEL LIMA DE CARVALHO	483-9	Músico	Ún.	XI
16 - LUIZ GONZAGA CARNEIRO	1001-4	Músico	Ún.	V
17 - LILIANA GAVOSO DE MOURA	906-7	Músico	Ún.	VII
18 - LUIZ GONZAGA DE FARIA	446-4	Músico	Ún.	XI
19 - LÊNIN PEREIRA FIUZA LIMA	1058-8	Músico	Ún.	IX
20 - FLÁVIO LOPES DE F. JÚNIOR	1121-5	Músico	Ún.	III
21 - MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	456-1	Músico	Ún.	XI
22 - MOISÉS DE ARAÚJO ALVES	1053-7	Músico	Ún.	V
23 - MARENA ISDEBSKI SALLES	698-X	Músico	Ún.	VIII
24 - MARIO ROMANINI	1056-1	Músico	Ún.	V
25 - MARCO SALVADOR S.V. DONATO	1014-6	Músico	Ún.	VII
26 - NORMA LILIAN N.M.R. DE FREITAS	468-5	Músico	Ún.	VIII
27 - NIVALDO FRANCISSCO DE SOUZA	523-1	Músico	Ún.	X
28 - PAULO CESAR VIETRA XAVIER	452-9	Músico	Ún.	XI
29 - RAIMUNDO MARTINS	521-5	Músico	Ún.	X
30 - RUI EDUARDO DE S. XAVIER	905-9	Músico	Ún.	VII
31 - SÉRGIO HENRIQUE S. COELHO	496-0	Músico	Ún.	XI
32 - SÉRGIO RIGHINI	726-9	Músico	Ún.	VI
33 - SILVANA LETTE GUIDA	1054-5	Músico	Ún.	V
34 - SIMONE MESQUITA OBANDO	908-3	Músico	Ún.	VII
35 - TARCIZO DE OLIVEIRA LIMA	455-3	Músico	Ún.	XI
36 - VÁCLAV VINECKY	1005-7	Músico	Ún.	VI
37 - VÍCTOR MANUEL OBANDO GUARDA	1009-X	Músico	Ún.	VI
38 - VÍTOR JOSÉ DE CASTRO	476-2	Músico	Ún.	XI
39 - WILTON MESQUITA JÚNIOR	471-5	Músico	Ún.	XI

DIRETORIA EXECUTIVA**INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994**

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 081.001742/94,

RESOLVE:

Conceder o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, parágrafo único da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, ao servidor DANIEL MOREIRA XAVIER, matrícula nº 610-6, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1994.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO : 170.000.194/94
INTERESSADO: ABC BSB GRÁFICA EDITORA LTDA
ASSUNTO : CONFECÇÃO DE 3.000 EXEMPLARES DE REVISTA.

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria 005/94, de 06 de julho de 1994, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano, do Exmo Sr. Secretário do Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação em favor da ABC BSB GRÁFICA EDITORA LTDA, no valor de R\$ 7.780,00 (Sete mil, setecentos e oitenta cruzeiros reais), referente a Nota de Empenho nº 30145/94.

A dispensa de licitação foi fundamentada no "caput" do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário Adjunto de Trabalho

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 030.009549/94
INTERESSADO: POLIBRAS COM. REPRESENT. LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do Credor acima mencionado, em face da Dispensa de Licitação prevista no Inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666, de acordo com o processo em referência.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.994**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, Inciso XXI, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o constante na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados a Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991, pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, a partir de 27.09.94,

MARCELO BARBOSA LABARRERE, mat. 00.066-3, PAULA AMINE FOGAÇA mat. 00.067-1 e VIVIAN ALMEIDA CAMPOS, mat. 00.065-5, para fazerem jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, Parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá aos Chefes dos Funcionários a observância das normas estabelecidas no Decreto.

PAULO ALVIM

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

01. Instaurar Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades pelos danos causados na viatura tipo TOYOTA, Placa JFO-5214, de acordo com o Processo nº 191.001.113/94.

02. Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

— DIMAS DONIZETE ROCHA, Gerente de Material e Serviços Gerais, matrícula nº 30.800-5;

— FRANCISCO GERSON C. NOGUEIRA, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula nº 00.120-1; e

— VILSON SEIXAS CARDOSO, Chefe do Núcleo de Tesouraria, matrícula nº 123.017-4.

03. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

04. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO Nº: 191.000.957/94
 INTERESSADO: PAPELARIA RIO IMP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO: Aplicação de multa
 A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos XIX e XX, do artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o constante do Processo nº 191.000.957/94,

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) à firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da Nota de Empenho nº 30109/94-IEMA, com base no Inciso I, artigo 107 do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 12.139, de 10 de janeiro de 1990, por ter incorrido em atraso de 12 (doze) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho citada. DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO e PUBLIQUE-SE.

Brasília, 28 de setembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO Nº: 191.000.128/94
 INTERESSADO: ARNALDO AUGUSTO SETTI
 ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 2 1/2 (duas diárias e meia) para ARNALDO AUGUSTO SETTI, matrícula nº 00.023-X, no valor de R\$ 127,25 (cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), para viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar da equipe de análise da licitação do Plano Diretor de Recursos Hídricos para o Vale do Paracatú, a ser realizada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 1994.

Brasília, 29 de setembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
 Diretora Geral do IEMA/DF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PROCESSO : 191.000.268/94
 INTERESSADO: ELLIOT WATANABE KITAJIMA/FUB
 ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS RÁPIDOS, SENSÍVEIS E ECONÔMICOS PARA DETECÇÃO DE VÍRUS; VIRÓIDES E ORGANISMOS DO TIPO MICOPLASMA PATOGENICOS A PLANTAS".

De conformidade com o que dispões o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização de despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 164.213,90 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e noventa centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
 Presidente

PROCESSO : 190.000.301/94
 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS GASPARG/FUB
 ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "Caracterização Mineralógica de Solos do Distrito Federal".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 86.214,32 (Oitenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
 Presidente

PROCESSO : 190.000.160/94
 INTERESSADO: JAIME MARTINS DE SANTANA

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "IDENTIFICAÇÃO, PURIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE NOVAS PROTEINASES ESPECÍFICAS TRIPONOSSOMA CRUZI COMO ALVOS DE DROGAS PARA TRATAMENTO DA DOENÇA DE CHAGAS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa a favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 27.856,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
 Presidente

PROCESSO : 190.000.281/94
 INTERESSADO: MARIA ALICE SANTOS OLIVEIRA - FUB
 ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DA CULTURA NOS CERRADOS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças do Presente Processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor de R\$ 6.787,11 (Seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
 Presidente

PROCESSO : 190.000.126/94
 INTERESSADO: JADER SOARES MARINHO FILHO/FUB
 ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "ESTRUTURA DE COMUNIDADES DE PEQUENOS MAMÍFEROS DO CERRADO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 6.730,00 (Seis mil, setecentos e trinta reais).

A inexigibilidade de Licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO
 Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
 CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/91, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA TICKET - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE VALOR ESTIMADO DO CONTRATO, CONVERTENDO-O PARA REAL. PROCESSO: 121.106.801/93. DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 1994. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA - DIRETOR PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA CONTRATADA: ROMULO FONTES FEDERICE - GERENTE NACIONAL DE MERCADO PÚBLICO.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 091/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SANOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação para clientela hospitalar e servidores das Unidades indica-

das na Cláusula Primeira do referido ajuste. VALOR: Estimativo mensal de R\$ 1.345.355,44 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. N° 33441/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 013/94 — Processo n° 061.000689/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei n° 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 01/09/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ SANCHES AGUAYO e EDUARDO ANTÔNIO NINA OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE

Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF 179 pág. 66 de 14/09/94.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato n° 92/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, e a firma BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do referido ajuste. VALOR: Mensal de R\$ 445.884,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. N° 33309/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 015/94-Processo n° 061-000688/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei n° 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão n° 015/94. DATA DE ASSINATURA: 01.09.94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERCA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF 179, pág. 66 de 14.09.94.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 93/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, e a firma IPANEMA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do referido ajuste. VALOR: Mensal de R\$ 422.094,33 (quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e quatro reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. N° 33308/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 015/94 — Processo n° 061-000688/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei n° 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão n° 154/94. DATA DE ASSINATURA: 01.09.94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF 179, pág. 66 de 14.09.94.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.646/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA N° 500/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "F"-500/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de conclusão do Centro de Saúde de Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma SCB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato, visando a conclusão da referida obra. VALOR: 9.956,51 URVs (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO: 01824.0037/94, emitida em 06.09.94. DATA DE ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 06.09.94. PELA CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.690.981/77.7. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 72/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e CEGONHA ARTIGOS INFANTIS LTDA. OBJETO: Loja n° 11 (onze), da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no artigo 24, da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro/64, Resolução n° 157/89-CONAD-TERRACAP e decisão da Diretoria em sua 1.600ª Sessão, de 11.08.94. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 29.09.94. VALOR: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) mensais. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.09.94. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSÃO: ANTONIO LISBOA MOURÃO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Instrumental Científico Equipamentos para Laboratório Ltda. OBJETO: 05 (cinco) unidades de Padrão Líquido Original faixa de 0,0 a 1,0 NTU, para uso em Turbidímetro, Modelo B — 250, marca Micronal. VALOR: 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 28/9/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Antônio Manoel Soares, Presidente da CAESB. N° DO PROCESSO: 092.004978/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 3111. N° DO PROCESSO: 092.006530/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária) do mencionado contrato. FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Cláusula segunda passa a vigor com a seguinte redação: "2.1 — Os recursos financeiros são provenientes do Convênio n° 024/94/SO/CAESB. 2.2 — As despesas correrão à conta do Projeto 13.073.0447.5050-0001 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.270-0 — DRSA. DATA DA ASSINATURA: 29/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — Mércio Viana de Oliveira. CONTRATADA: Urbrás — Urbanização e Premoldados Ltda — Luiz Carlos Drulla.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 3112. N° DO PROCESSO: 092.008385/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DE LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária) do men-

cionado contrato. FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fica excluída da Cláusula Segunda, item 2.1, os recursos financeiros oriundos da Nota de Empenho 30.137/94. DATA DA ASSINATURA: 29/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — Mércio Viana de Oliveira. CONTRATADA: Urbrás Urbanização e Premoldados Ltda — Luiz Carlos Drulla.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3181. N° DO PROCESSO: 092.004462/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da CP n° 021/94-CAESB pelo Diretor do Sistema de esgotos da CAESB. OBJETO: locação de equipamentos para esgotamento de fossas e sumidouros, utilizando caminhos dotados de equipamento de vácuo-sucção, com capacidade mínima de deslocamento de 21 l/minutos e tanque com capacidade mínima de 8.000 litros; e com a mão-de-obra necessária para realização de tais serviços em todo o Distrito Federal, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.104.406.309-0 — SPPC. VALOR: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). PRAZO: 11 (onze) meses, a contar da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos, a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — João Alcides Homar. CONTRATADA: A FÓSSIL TRANSPORTE LTDA — Fábio de Oliveira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 004/91 — CJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e ENGEVIX Engenharia S.A; Objeto: Alteração da Razão Social para Engevix Engenharia S/C Ltda; Processo n° 093.012.172/94; Data de Assinatura: 23.09.94; Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e DOMINGO LAMOGLIA DE SALES DIAS, e pela ENGEVIX: JADER COSTA SOARES e SANTO BERTIN NETO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo e de Rescisão ao Contrato n° 007/93-CJU/CEB, Companhia Energética de Brasília — CEB e FACEB — Fundação de Assistência dos Empregados da CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei n° 8.880/94, Processo n° 093.002.075/93; Resolução da Diretoria da CEB n° 152, 14.09.94. Data de Assinatura: 15.09.94. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.11.94. Valor: R\$ 300.348,00 (trezentos mil e trezentos e quarenta e oito reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato n° 009/93-CJU/CEB, Companhia Energética de Brasília — CEB e FACEB — Fundação de Assistência dos Empregados da CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei n° 8.880/94, Processo n° 093.002.075/93; Resolução da Diretoria da CEB n° 152, de 14.09.94. Data de Assinatura: 15.09.94. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.11.94. Valor: R\$ 12.533,60 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 012/89 - CJU/CEB, Companhia Energética de Brasília - CEB e FACEB - Fundação de Assistência dos Empregados da CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei n° 8.880/94, Processo n° 093.010.014/84; Resolução da Diretoria da CEB n° 152, 14.09.94. Data de Assinatura: 15.09.94. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.11.94. Valor: R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 012/90 - CJU/CEB, Companhia Energética de Brasília - CEB e FACEB - Fundação de Assistência dos Empregados da CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei n° 8.880/94, Processo n° 093.004.134/90; Resolução da Diretoria da CEB n° 152, 14.09.94. Data de Assinatura: 15.09.94. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.11.94. Valor: R\$ 14.608,60 (quatorze mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 013/90-CJU/CEB, Companhia Energética de Brasília — CEB e FACEB — Fundação de Assistência dos Empregados da CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei n° 8.880/94, Processo n° 093.004.134/90; Resolução da Diretoria da CEB n° 152, 14.09.94. Data de Assinatura: 15.09.94. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.11.94. Valor: R\$ 14.967,63 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 015/90-CJU/CEB, Companhia Energética de Brasília — CEB e FACEB — Fundação de Assistência dos Empregados da CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei n° 8.880/94, Processo n° 093.004.134/90; Resolução da Diretoria da CEB n° 152, 14.09.94. Data de Assinatura: 15.09.94. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.11.94. Valor: R\$ 17.862,70 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTERSÃO RURAL
EMATER/DF**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: EMATER/DF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO/GO. TERMO ADITIVO N° 002/94 AO CONVÊNIO CELEBRADO

COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO/GO. OBJETO: TRANSFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. VIGÊNCIA: 30.03.94 A 31.12.96. DATA DE ASSINATURA: 24.08.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 072.000.004/93. TERMO ADITIVO N° 002/94 AO CONTRATO N° 042/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA RAPTIM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, HOSPEDAGEM E OUTROS SERVIÇOS. VIGÊNCIA: 16.09.94 À 31.12.94. VALOR: ESTIMADO EM R\$ 19.955,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). FONTE DE RECURSOS: 000/GDF, 062-CONVÊNIOS E 050-ATER. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.33 E 3.4.90.39. ATIVIDADE: 2.094. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 16.09.94.

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS**

TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/91 NOVACAP — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP. PROCESSO: 073.001688/91-FZDF. PRAZO: 31.12.94. VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). CONFORME NE N° 31019/94 — OBJETO SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONVÊNIO.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processos: 55.004548/94. Empresa: FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ. OBJETO: Simposium Unipaz a Nova Cultura Organizacional Holística: Um caminho para Qualidade Total. Valor: R\$ 1.120,00. Justificativa para os Processos acima: Art. 25 inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 16/09/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 16/09/94.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.004116/93. Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: Cobrir despesas com combustíveis e lubrificantes. Valor: R\$ 15.000,00. Justificativa: Art. 24 inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 16/09/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 16/09/94.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.000651/94. Empresa: BANCO DE BRASÍLIA S.A. Objeto: Encargos referentes ao Diretor Geral do Detran. Valor: R\$ 9.280,00. Processo: 55.003850/94. Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: Objeto: Contrato para prestação de serviço postal de sedex. Valor: R\$ 200,00. Justificativa para os processos acima. Art. 24 inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimentos efetuados pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 26.09.94. Ratificações efetuadas pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 26.09.94.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.004561/94. Empresa: HSM CULTURA & DESENVOLVIMENTO, Objeto: Seminário "The Reengineering Revolution". Valor: R\$ 522,00. Justificativa: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 26.09.94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 26.09.94.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 14/94**

Processo n° 094.000.975/93 — Partes SLU/DF X SERMEC — SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 57.000,00 perfazendo R\$ 161.763,63. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, FONTE 014, Nat. da Despesa 349030 e 349039, conforme Notas de Empenho n° 30.246 e 30.247/94, emitidas POR ESTIMATIVA, em 20.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: WILFRIED MÜLLER, na qualidade de Gerente-Técnico. Termo Padrão n° 14/94.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 10/89**

Processo n° 094.001.055/93 — Partes SLU/DF X AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA. OBJETO: SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Contrato Padrão n° 10/89, que tem como objetivo o fornecimento de peças para veículos da marca Volkswagen, com o fim de suplementar recursos da ordem de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo a importância de R\$ 34.058,55 (trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho n° 30.249, emitida por estimativa em 20.09.94, à conta do PT 10060032580070001, Natureza da Despesa: 3490:30, Fonte: 014, VIGÊNCIA: 20.09.94, data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e, pela Contratante WELLINGTON BENÍCIO LEITE, na qualidade de Sócio-Proprietário.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 11/89**

Processo n° 094.000.051/94 — Partes SLU/DF X COMEP — EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Quarto Termo Aditivo objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 1.000,00 perfazendo R\$ 3.592,70. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, FONTE 014, Nat. da Despesa 349030, conforme N.E. n° 30.254/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 21.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° 12/94, com base no art. 25, Inciso I da Lei n° 8.666/93. VIGÊNCIA em 21.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio-Gerente. Termo Padrão n° 11/89.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 10/89**

Processo n° 094.001.056/93 — Partes: SLU/DF X INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato Padrão n° 10/89, objetivando suplementar recursos da ordem de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 28.697,91 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). PRAZO: 31.12.94 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001: Fonte de Recursos: 014. Natureza da Despesa: 3490:30. N.E. n° 30.215, emitida por estimativa em 20.09.94. VIGÊNCIA: 20.09.94, data de sua assinatura: SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratante: WASHINGTON PINTO ROSA, na qualidade de Diretor.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 11/89**

Processo nº 094.000.053/94 - Partes SLU/DF X BRASIFS/A - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. OBJETO. QUARTO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 2.000,00 perfazendo R\$ 12.029,09. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, FONTE 014, Nat. da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 20.255/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 21.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 014/94, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA em 21.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SOUZA FEITOSA, na qualidade de Procurador. Termo Padrão nº 11/89.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 11/89**

Processo nº 094.001.128/93 - Partes SLU/DF X COTRIL S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 1.000,00 perfazendo R\$ 24.027,45. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, Fonte 014, Nat. da Despesa 349030, conforme N.E. nº 30.252/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 20.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 008/94, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA em 20.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: MARCELO KUCKELHAUS DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente. Termo Padrão nº 11/89.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89 Processo nº 094.000.052/94 - Partes SLU/DF X COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO. SEXTO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR R\$ 8.000,00 perfazendo R\$ 89.060,00. PRAZO. 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, FONTE 014, Nat. da Despesa 349030, Conforme N.E. nº 30.256/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 21.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 13/94, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA em 21.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio-Gerente. Termo Padrão nº 11/89.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 11/89**

Processo nº 094.001.126/93 - Partes: SLU/DF X MAQOESTE-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETIVO: Segundo Termo Aditivo objetivando a conversão dos preços para o Real (R\$), segundo os critérios estabelecidos no Decreto nº 15.635/94 de acordo com a Tabela de Preços vigente, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. VIGÊNCIA: 23.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e Pela CONTRATADA: EDLER CROSARA CHERULLI, na qualidade de Gerente Geral.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89**

Processo nº 094.001.054/93. Partes SLU/DF X AUTO ITALIANA PE-

drão nº 10/89, que tem como objetivo o fornecimento de peças para veículos da marca Chevrolet, com o fim de suplementar recursos da ordem de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo a importância de R\$ 10.983,45 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme N.E. nº 30.248, em 20.09.94, à conta do PT 10060032580070001, Natureza da Despesa: 349030, Fonte: 014. VIGÊNCIA: 20.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratante: WELLINGTON BENÍCIO LEITE, na qualidade de Sócio-Proprietário.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 11/89**

Processo nº 094.001.118/93 - Partes SLU/DF X COMEP EQUIP. E INCORPORADORA LTDA. OBJETO. QUARTO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 1.500,00 perfazendo R\$ 4.463,63. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001, FONTE 014, Nat. da Despesa 349030, conforme NE. nº 30.253/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 21.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 003/94, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA em 21.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: GERALDO DA SILVA FILHO, na qualidade de Sócio-Gerente. Termo Padrão nº 11/89.

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 050.001.517/93. PARTES DF/SSP X TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 048/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de peças para motores turbomeca do tipo ARIEL 18, de aeronaves modelo ESQUILO. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: 48.607,04 URV's. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO 6030017420580001. FONTE DE RECURSOS: 030. (CÓDIGO U.O. 24/01. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 576/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 06.06.94. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.03.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de secretário. Pela CONTRATADA: JORGE ANTÔNIO DE SOUZA MELLO, na qualidade de Gerente Financeiro.

Brasília, 14 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 11/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 171.000.033/94. PARTES: DF/DEPEM X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/DF. ESPÉCIE: Termo Padrão de contrato nº 11/89. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de cursos profissionalizantes. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R\$ 110.887,20 (cento e dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14007002125180001. FONTE DE RECURSOS: 032000051. CÓDIGO U.O. 25103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO 30072/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: NEWTON EGYDIO ROSSI, na qualidade de Presidente do Conselho Regional.

Brasília, 14 de setembro de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRATO DE NOTA
DE EMPENHO REFORÇO**

PROCESSO Nº 030.013.313/93. PARTES: SEA X MINERÃO RODAS BATERIA E RADIADORES LTDA. OBJETO: Atender despesas com serviços de recuperação de baterias p/veículos da frota do GDF. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO: 00547/94 - Emitida por estimativa sob o evento nº 400092, em reforço à NE 0204/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 03/94-SPC/DC. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS, na qualidade de SECRETÁRIA. Pela CONTRATADA: JULIANO DE CAMPOS CORDEIRO, na qualidade de Sócio - Proprietário. DATA DE EMISSÃO 15.06.94.

Brasília, 21 de setembro de 1994

**COTAP CENTRO ODONTOLÓGICO S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO PARA 2º OFÍCIO, MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA SDN CONJUNTO "A" LOJA 3.076 PARTE "C" CONJUNTO NACIONAL BRASÍLIA-BRASÍLIA-DF, E AUMENTO DE CAPITAL PARA R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), CONFORME INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO.

(DAR R\$ 11,88)

**CODHAC CENTRO ODONTOLÓGICO S/C LTDA
ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO**

EXTRATO PARA 2º OFÍCIO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 01/07/94, OS SÓCIOS DE COMUM ACORDO RESOLVEM MUDAR O ENDEREÇO PARA SDN CONJUNTO "A" LOJA 3.076 PARTE "A" CONJUNTO NACIONAL BRASÍLIA-BRASÍLIA-DF, E AUMENTAR O CAPITAL PARA R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), DAR BAIXA NA FILIAL DE SÃO PAULO RUA EMANUEL KANT, Nº 164/170, JARDIM EUROPA, CGC/MF Nº 53 252.219/0002-25 E FAZER CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(DAR R\$ 17,82)

**CONGA CONSULTORIO ODONTOLÓGICO GAROTTI S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO PARA 2º OFÍCIO, MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA SDN CONJUNTO "A" LOJA 3.076 PARTE "B" CONJUNTO NACIONAL BRASÍLIA-BRASÍLIA-DF, E AUMENTO DE CAPITAL PARA R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), CONFORME INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO.

(DAR R\$ 11,88)

**CLÍNICA ODONTOLÓGICA W & H S/C
EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL - Clínica Odontológica W & H S/C; CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - Prestação de Serviços Odontológicos; CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); CLÁUSULA SEXTA: SÓCIOS GERENTES - WELER ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAIS e MANOEL HEITOR BRITO; CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL - 31.12; CLÁUSULA NONA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES - Indeterminado com início na data de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

(DAR R\$ 17,82)

**LASER OPTION INFORMÁTICA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA**

Os Sócios FRANCISCO MOURA CUNHA MARTINS, CARLOS MILTON ROMANO PEDROSA, ANTONIO CARLOS ROSA GONÇALVES, HOMERO PACHECO FERNANDES JR., únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada LASER OPTION INFORMÁTICA LTDA., com sede nesta cidade à Rua Visconde de Pirajá 577 grupo 604-Parte, de comum acordo abrir filial Brasília-DF, no seguinte endereço, SCS, Quadra 6, Bloco A, nº 113, sala 304 - parte.

(DAR R\$ 14,85)



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/94	

CONVENIENTE	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
01	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	
02	092.4	92/94
03	13.09.94	31.10.94
04	R\$ 14.867,00	

Por este termo, fica aditado, com o fim de suplen ar recursos o convênio 030/94, no valor de R\$. 14.867 00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais) celebrado entre o Distrito Federal, através da Secret. ria de Obras e a Companhia de Água e Egotos de Brasília - CAESB, destinados à implantação de 01 (hum) poço artesiano na Vila São Sebastião, no Distrito Federal, assando de R\$ 13.037,00 (treze mil, trinta e sete rea s) para R\$ 27.904,00 (vinte e sete mil, novecentos e uatro reais).

Quato: ze mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	SECRETARIA DE OBRAS
11	1001-0001-Aplicação e Melhoramento de Água Potável e Esgotos no D.F.
12	TAREFA ALMOSTIMADA - 5
13	46.90
14	5
15	021

NOTA DE EMPENHO			
16	30.210	17	R\$ 13.037,00
18	30.292	19	R\$ 14.867,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
21	MARCOS DE ALMEIDA CASTRO Del. de Competência Art. 6º, Dec. 15.400, de 30.12.93
24	ANTONIO WANCEL SOARES Aprovada pela Diretoria Colegiada-RD-051/94, 1253ª Sessão, de 09.09.94.
25	AUGUSTO R ESCORCIO LIMA
26	SONIA C NUNES VIEIRA

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 154 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADES II E III

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 054/90 - IDR, publicado no DODF nº 071, de 16/04/90, e Edital nº 118/94-IDR, publicado no DODF nº 145, de 27/07/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidades II e III

ESPECIALIDADE II

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE CLAS. PONTOS	
00168-3	JOSELITO ELIAS SALES	185.00	1º
00117-8	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	185.00	2º
00114-1	IVALDO CESAR PEREIRA	185.00	3º
00072-8	CLETO MAFALDO MARQUES DE SOUZA	185.00	4º
00047-3	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	185.00	5º
00110-0	IVANILDO ROBERTO DA SILVA	185.00	6º
00019-7	VAGNER MENDES BRANDAO	185.00	7º
00042-2	ALBERTO NEVES PEREIRA	185.00	8º
00128-5	MENDES PINHEIRO RIBEIRO	182.00	9º
00147-1	RAIMUNDO DE CARVALHO PAZ	181.00	10º
00069-2	LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	181.00	11º
00128-1	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA	181.00	12º
00051-8	LAURIZELMA DA CUNHA BATALHA	180.00	13º
00052-4	PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS	180.00	14º
00108-0	MARISTON MACEDO	180.00	15º
00111-5	MANOEL GOMES DA SILVA	180.00	16º
00040-5	AMARAL RODRIGUES DOMINGUES	180.00	17º
00196-8	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	180.00	18º
00117-1	LUCIANO BRANQUINHO PASSOS	180.00	19º
00018-8	WALTER MARTINS BELCHOR	180.00	20º

00160-0 VALDIR JOSE ALVES	180.00	21°
00078-6 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	180.00	22°
00092-5 MARCOS VINICIUS CUSTODIO LIMA	179.00	23°
00094-6 FRANCISCO ISIDORO DO CARMO	179.00	24°
00127-7 JOSE CATARINO DE SOUZA	178.00	25°
00112-2 CARLOS ANTONIO RODRIGUES	178.00	26°
00167-9 EDIMAR DOS SANTOS ARAUJO	178.00	27°
00190-8 JESLEI FERREIRA GARCIA	177.00	28°
00018-6 ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO	175.00	29°
00100-7 JOSE PEREIRA BRAZ	175.00	30°
00153-4 MARCUS ANTONIO ANDRADE BRAGA	175.00	31°
00162-6 WILSON LOULI	175.00	32°
00045-2 JOSE DOS SANTOS FERREIRA	175.00	33°
00083-4 AILTON FONSECA MATIAS	173.00	34°
00029-9 MAILSON BARBOSA DUARTE	173.00	35°
00026-3 JOSE AIRTON DE PAIVA	173.00	36°
00104-2 ALDEMIR INACIO DOS SANTOS	173.00	37°
00153-3 FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	172.00	38°
00012-2 HELIO ALVES DE MORAES	172.00	39°
00127-5 DECIO GOMES SILVA	171.00	40°
00064-2 CLAUDIO VANISIO CARDOSO PEDRA	170.00	41°
00044-4 JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO	170.00	42°
00032-0 ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA	170.00	43°
00009-4 REYNALDO TORATE	170.00	44°
00108-2 HERBERT MACHADO	170.00	45°
00163-5 PEDRO CESAR NERY	170.00	46°
00028-6 HEROTILDES RODRIGUES GOMES	169.00	47°
00115-1 PAULO ROBERTO WERIS BISPO	169.00	48°
00013-9 LUIZ ABEVEDO MARCAL	169.00	49°
00063-9 ANTONIO CLEIDIMAR DA COSTA	169.00	50°
00086-7 ANA PAULA DA SILVA	169.00	51°
00124-3 IVANA MAGALY ALMEIDA CARVALHO	168.00	52°
00072-1 EMISIAEL FERNANDES SALES MOREIRA	168.00	53°
00062-4 ADAILTON FURTADO OLIVEIRA	168.00	54°
00010-4 UBESAM FAGUNDES DA SILVA	168.00	55°
00086-1 LEVI FELIX BATISTA	167.00	56°
00051-7 ADILSON LOPES DE ARAUJO	167.00	57°
00064-6 ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA	166.00	58°
00113-2 EDMILSON RODRIGUES NEVES	166.00	59°
00022-4 FRANCISCO WASHINGTON CARVALHO VASCONCELO	165.00	60°
00134-9 CELIA BALBINO DE CAMPOS	165.00	61°
00020-3 ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	165.00	62°
00098-4 ANTONIO EDUAR FERNANDES MACHADO	165.00	63°
00131-2 ANTONIO EDVAL DOS SANTOS	164.50	64°
00133-2 ELSON SILVA ARAUJO	164.00	65°
00089-6 JOE FERNANDES DE MIRANDA	163.00	66°
00077-5 GERALDO MAGALO FRITOZA	163.00	67°
00045-8 CIRILO SOBRINHO	163.00	68°
00058-6 EDILSON CARLOS GOMES DE MOURA	163.00	69°
00106-3 GERALDO OLIVEIRA MOURA	163.00	70°
00034-8 MARCIO AYRES DA CUNHA	163.00	71°
00122-0 EDSON DAS GRACAS DO ESPIRITO SANTO	163.00	72°
00064-9 ELVESIO GOMES RABELO	163.00	73°
00001-9 JOSIAS CABRAL PEREIRA	163.00	74°
00129-8 AURELIANO MERCES DE OLIVEIRA	162.00	75°
00114-3 ALBERO GONCALVES RIBEIRO	162.00	76°
00094-0 JOSE WILTON DA SILVA	161.00	77°
00058-0 JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	161.00	78°
00025-4 PEDRO INACIO GONCALVES	160.00	79°
00055-6 JORGE CARLOS ANDRE DA SILVA	160.00	80°
00159-9 FRANCISCO SERAFIM DA SILVA	160.00	81°
00077-0 NIEETE AGUIAR DE FREITAS	160.00	82°
00153-1 JOAQUIM MENDES DOS SANTOS	160.00	83°
00019-8 ALUISIO VIEIRA TRINDADE	159.00	84°
00038-6 JOSUE SALES VIEIRA	158.00	85°
00043-5 WILTON CORREIA DA SILVA	158.00	86°
00165-8 CARLOS SABINO DE AGUIAR	158.00	87°
00120-5 JAFETE PEREIRA DANTAS	157.00	88°
00055-8 ADILSON GOMES CONDOVIL	156.00	89°
00119-2 JOSIANE GARCIA	156.00	90°
00049-4 FRANCISCO SANDOVAL PEREIRA VERAS	154.00	91°
00064-4 EDGAR FERREIRA	153.00	92°
00075-3 CARLOS GABRIEL MOREIRA	151.00	93°
00011-8 FRANCISCO FERREIRA VLAMA	138.00	94°

ESPECIALIDADE III

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE CLAS. PONTOS	
00167-1	JOSE VIEIRA DE SOUZA SOBRINHO	190.00	1°
00147-2	CARLITO GERALDO DE JESUS	187.00	2°
00060-2	CLAUDIO PEREIRA SANTIAGO	187.00	3°
00007-5	MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS	186.00	4°
00017-6	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	185.00	5°
00087-3	PAULO ROBERTO RIBEIRO	184.50	6°
00037-3	MARIA DOLORES FARIAS ROCHA	183.00	7°
00013-7	MARCUS ROGERIO PEREIRA	183.00	8°
00030-3	JORGE LUIZ FRITOZA BARBOSA	174.00	9°
00049-9	MARCIO DE SA GUIMARAES	172.00	10°
00132-7	ASTROGILDO SOUZA SANTOS	171.00	11°
00097-5	LOURIVAL ALVES DE SOUSA	168.00	12°
00168-1	JOSINALDO ELIAS SALES	167.00	13°
00027-8	ROBERTO PEREIRA GUERRA	166.00	14°

00124-6 ANACLETO ROSA DE OLIVEIRA	165.00	15°
00122-4 COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS	162.00	16°

Brasília, 29 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

Homologo
Em 29 /09/94

STELA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração do DF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO N° 128/94-IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR – no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 063/94-IDR, republicado no DODF n° 128, de 04/07/94, resolve prorrogar, até 07/10/94, o prazo para participação na Prova de Títulos – Fase 2 e comprovação dos requisitos de que trata o subitem 2.1 do Aviso n° 126/94-IDR, publicado no DODF n° 185, de 22/09/94.

Brasília, 29 de setembro de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX – CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços n° 043/94 – FEDF
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção “D”.

Brasília, 29 de setembro de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N° 131/94-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, avisa aos candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem)—Edital 057/93—FHDF convocados para o Curso de Formação Etapa II nos dias 05, 06, 07/10/94 que:

1) A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação—Etapa II do Concurso Público para os Cargos de Assistente Intermediário de Saúde Auxiliar de Enfermagem, será aplicada dia: 07/10/94 às 14 horas no Auditório Alvorada – 2° andar Centro de Convenções—SDC—Brasília-DF.

2) O Resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação—Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, será afixado no CEDRHUS Av. W/3 Norte Q. 501 Brasília-DF no dia: 10/10/94 às 17:30 horas.

3) O prazo para entrada de recurso será dias: 11, 13, 14/10/94 no horário de 14 horas às 18 horas no CEDRHUS—Auditório – Av. W/3 Norte Q. 501 – Brasília/DF, onde também será fornecido o impresso para fazer o recurso.

4) A divulgação do resultado do recurso aos candidatos da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação—Etapa II será no dia: 18/10/94 no horário de: 14 às 18 horas, também no CEDRHUS – Av. W/3 Norte Q. 501 – Brasília/DF.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA—CEB

AVISO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais, situada no SGAS — Quadra 903/904 — Bloco A — Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF, torna público que fica sem efeito a divulgação da Tomada de Preço de Material de nº 062/94, que foi veiculada no DODF e Jornal de Brasília no dia 26/09/94.

Brasília, 30 de setembro de 1994.
RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Materiais/CEB
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DFAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/94
DACOMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF
(Regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

OBJETO — Permissão de Uso de Área correspondente a 36, m², de propriedade da CEASA/DF, para construção de uma lanchonete com sanitário público.

PRAZO CONTRATUAL: 05 anos, com uma renovação de mais 05 anos.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/94

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF no prédio da Administração, Pavilhão B-3 — Sobreloja.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília, 26 de setembro de 1994

JEOVÁ PEREIRA DO AMARAL
Presidente C.P.A.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAIN BL. "A", sala 125 — fones: 321-2740 ou 314-8277 e FAX 314-8315 — Brasília-DF.

ERRATA — 1
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
— Nº 048/94—CPL/SSP —

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO—HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO PARA SSP/DF.

A CPL/SSP-DF, avisa aos interessados que o Edital da licitação epígrafa, sofreu as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

“CAPÍTULO III — DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias corridos”.

LEIA—SE:

“CAPÍTULO III — DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 o objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias úteis”.

Fica incluído o item 2.3 — validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de entrega dos envelopes de Documentação e Proposta.

No item 1.2, DA HABILITAÇÃO, insere-se o inciso VI, com o seguinte teor:

Observação: Se o órgão expedidor de quaisquer dos documentos acima estiver paralisado, por motivo de força maior ou caso fortuito, o licitante deverá apresentar o documento anterior acompanhado de protocolo comprovante de solicitação do novo certificado (se possível), juntamente

te com as três (03) últimas guias de recolhimento, Para a emissão da Nota de Empenho, será obrigatório, a apresentação do documento autalizado dentro de quinze (15) dias após o órgão expedidor voltar ao seu normal funcionamento.

Face às alterações acima, fica prorrogada a data de recebimento da Documentação e Propostas para o dia 18 de Outubro, no mesmo horário e local previstos no ato editalício.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1994
Sávio Toledo Cavallari
Presidente da CPL/SSP

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços Nº 004/94, objeto aquisição de 01 (uma) ambulância.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1994
ARILDO OLIVA FRANÇA
PRESIDENTE

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA

DATA DE ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994

LOCAL: SALA 21, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF, LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — PARQUE RURAL S/Nº — BRASÍLIA/DF

DO EDITAL: INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:30 ÀS 18:00 HORAS, NO PERÍODO DE 04.10.94 À 26.10.94, NO ENDEREÇO ACIMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARILDO OLIVA FRANÇA — PRESIDENTE

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A
EDITAL

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, torna público que a Diretoria do Banco, em sua 1328ª Reunião realizada em 12.09.94, decidiu prorrogar o prazo de validade do Concurso Público-CP 22 para o cargo de Escriturário Padrão I, do quadro de Emprego Permanente do BRB, por 02 (dois) anos, a contar de 22 de outubro de 1994.

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
OLYMPIO FERREIRA NEVES
Diretor-Presidente, em exercício

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
CGC/MF 00.106.435/0001-15
CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A convocados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 31 de outubro de 1994, às 09:00 e 09:30 horas, na sede social a SHLS 716 conjunto E, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993;

b) Destinação do Lucro Líquido do exercício;

c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos honorários;

d) Aprovação da expressão monetária do Capital Social;

e) Assuntos Gerais.

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social mediante distribuição de partes das Reservas existentes em 31/12/93 e Reforma do Estatuto Social;

b) Assuntos Gerais.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993

ANA CLÁUDIA PEIXOTO LEAL

Diretora

(DAR R\$ 89,10)

S O S MÉDICO CIRÚRGICO S.A.
C.G.C/M.F.: 00.025.841/0001-53
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas do Hospital Santa Lúcia S.A. convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Outubro de 1994 às 07:00 (sete) horas, na sede da Sociedade, localizada na Av. W/3 SHLS quadra 716 Conj. "C" — Asa Sul, Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ré-Ratificação das Assembléias Ordinárias e Extraordinária realizadas em 29/04/94 registrada e arquivada sob o nº 53.15334-6 em 04/08/94 na JCDF.
- Adaptação do Capital Social ao novo padrão monetário com consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1994

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL

PRESIDENTE

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ

ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARDOSO MACHADO

FINANCEIRO

ERALDO PINHEIRO PINTO

CLINICO

(DAR R\$ 151,47)

S O S MÉDICO CIRÚRGICO S.A.
C.G.C/M.F.: 00.307.686/0001-68
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas do SOS MEDICO CIRURGICO S.A. convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Outubro de 1994 às 08:00 (oito) horas, na sede da Sociedade, localizada na Av. W/3 SHLS quadra 716 Conj. "C" — Asa Sul, Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ré-Ratificação das Assembléias Ordinárias e Extraordinária realizadas em 29/04/94 registrada e arquivada sob o nº 53.15334-5 em 04/08/94 na JCDF.
- Adaptação do Capital Social ao novo padrão monetário com consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1994

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL

PRESIDENTE

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ

ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARDOSO MACHADO

FINANCEIRO

ERALDO PINHEIRO PINTO

CLINICO

(DAR R\$ 155,91)

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Brasília, no uso de suas atribuições, convoca os contabilistas empregados em Empresas de Serviços Contábeis do Distrito Federal, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, SCS Edifício Goiás Sala 418, nesta Capital, no dia 17 de outubro de 1994 às 18:30 em 1ª convocação e, não havendo quorum, às 19:00 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem:

- Aprovação da pauta de reivindicações dos contabilistas empregados em Empresas de Serviços Contábeis do Distrito Federal.
- Aprovação da contribuição assistencial de conformidade com o inciso

IV do Art. 8º da Constituição República Federativa do Brasil. E 3º — Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar diretamente com o SESCON-DF as reivindicações aprovadas, e assinar acordo ou convenção coletiva, ou se necessário, suscitar o competente dissídio coletivo.

JOSÉ RIBAMAR EVERTON SERRA

Presidente

(DAR R\$ 28,21)

AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE A.G.E.

A Presidente da AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, convoca seus filiados, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 06 do Mês de outubro, às 16:00, às 17:00 em primeira e segunda convocações respectivamente, que será realizada à S.G.A. 911 — conj. "B", para a eleição da Diretoria para o triênio 1995/1997.

(DAR R\$ 11,88)

AUGE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
COMUNICADO

A Empresa AUGE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, estabelecida à Quadra 01 Conj. A Casa 301 Setor Norte Gama-DF., inscrita no CGC sob nº 26.455.881/0001-29, inscrita no GDF sob nº 087221.0, COMUNICA o extravio de seus talões de NFS sob nº 001 a 250.

(DAR R\$ 14,85)

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - APS

LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS BENS - 001/94

RENATO DE OLIVEIRA BRANDAO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo comitente, comunica que realizará Leilão Público, regido pela Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94, de veículos, sucatas e outros bens inservíveis de propriedade da ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - APS, no estado de conservação em que se encontram, e informa o seguinte:

01 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: 15 de outubro de 1994, partir das 09h30min, no SCS, Ed. Palácio do Comércio, 1ª a., Auditório Nobre da Associação Comercial do Distrito Federal, em Brasília-DF.

02 - LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS: Os bens poderão ser examinados, a partir de 04/10/94, nos dias úteis, nos seguintes locais e horários: LOTES 001 a 98 e 100 a 101: no SOF/NORTE, Q. 02, CONJ. "B", LOTES 01 a 20, das 08h30min às 11h30min; LOTES 99 e 102 a 201: no SAA/NORTE, Q. 02, Nº 195/205, das 14h30min às 17h30min, IMPORTANTE: Não será permitido o exame dos bens no dia do leilão.

03 - BENS A SEREM LEILOADOS: Sucatas diversas de metais e madeira, máquinas de escrever e de calcular, projetores, retro projetores, gravadores de fita, televisores, videocassetes, câmeras de video, refrigeradores, freezers, bebedouros, lavadoras de roupa, exaustores, aparelhos de ar condicionado, telefones, ferramentas, computadores, monitores, teclados, impressoras, móveis de madeira e de aço, balcões de aço, transformadores, arquivos, cadeiras de diversos tipos, inclusive de rodas, camas, macas, almofadas, colchões, aparelhos médico-hospitalares diversos, divisórias, mesas de jogos, e 11 veículos, sendo: 07 VW KOMBI, anos 80 a 88, avaliados entre R\$ 317 e R\$ 4.500; 03 VW SEDAN, ano 84, avaliados entre R\$ 1.500 e R\$ 3.200; 01 MICRO-ÔNIBUS, ano 78, avaliado em R\$ 2.400.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos nos locais de exame dos bens, ou com o Leiloeiro, no SDS Edifício Eldorado, salas 412/414, tel. (061)225-6500, 226-1861 e FAX 225-3226.

Brasília, 28 de setembro de 1994

RENATO DE OLIVEIRA BRANDAO

Leiloeiro Público Oficial - Matr. JCDF 8/90